

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA—N. 2

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 3 DE JANEIRO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 745, que eleva a pensão concedida a D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral.

Decreto n. 753, que autoriza o Poder Executivo a pagar a Estevão Cunha a importância das terras de sua propriedade.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.889, que determina os limites das circumscrições policiais do Districto Federal.

Mensagem ao Senado Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 22 e 29 do mez findo.

Ministerio das Relações Exteriores—Decretos de 31 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 31 do mez passado da Directoria da Justiça—Expediente de 29 de dezembro findo e de 2 do corrente da Directoria de Contabilidade—Expediente de 23 e 31 do mez findo, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Portarias de 31 de dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Portarias de 2 do corrente Circular n. 77—Requerimentos despachados—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Expediente de 27 do mez findo.

Ministerio da Guerra—Portarias de 31 e expediente de 22 e 24 do mez dezembro findo.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 31 e expediente de 28 a 31 do dezembro findo, e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 745—DE 29 DE DEZEMBRO DE 1900

Eleva a 200\$ a pensão mensal de 60\$ concedida a D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º É elevada a 200\$ a pensão mensal de 60\$ concedida por decreto de 13 de dezembro de 1869 a D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Joaquim Martinho.

DECRETO N. 753—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a pagar a Estevão Cunha a importância das terras de sua propriedade em que foram localizados imigrantes na ex-colônia Brusque.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar a Estevão Cunha a importância das terras de sua propriedade em que foram localizados na ex-colônia Brusque, por ordem do governo do Imperio, diversos imigrantes, de accordo com o arbitramento feito pela Secretaria da Industria e Vição, constante dos documentos alli existentes.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a pagar a Estevão Cunha a importância das terras de sua propriedade, em que foram localizados na ex-colônia Brusque, por ordem do governo do Imperio, diversos imigrantes, vos restituo dons dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 88, de 24 do corrente.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal—Tenho a honra de remetter-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a pagar a Estevão Cunha a importância das terras de sua propriedade, em que foram localizados imigrantes, na ex-colônia Brusque.

Saude o frateridade.—Epitacio Pessoa.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que eleva a 200\$ a pensão mensal de 60\$ concedida a D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral por decreto de 13 de dezembro de 1869, cabe-me restituir-vos dons dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 89, de 24 do corrente.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. 1.º Secretario do Senado—Cabe-me transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que eleva a 200\$ a pensão mensal de 60\$ concedida por decreto de 13 de dezembro de 1869 a D. Amelia Rosa da Fonseca Amaral.

Saude o frateridade.—Joaquim Martinho.

DECRETO N. 3.889—DE 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Determina os limites das circumscrições policiais do Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve:

Art. 1.º As circumscrições policiais urbanas do Districto Federal, de que trata o decreto n. 3.640, de 14 de abril do corrente anno, terão os limites indicados na discriminação junta, assignada pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 2.º As circumscrições suburbanas continuam a ter os limites actuaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Discriminação das circumscrições policiais urbanas a que se refere o decreto n. 3.889, desta data

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO

PERIMETRO

Praia de Santa Luzia—Arsenal de Guerra—Caes Del-Vecchio—Caes Pharoix—Caes dos Mineiros—Praça Vinte e Oito de Setembro exclusivo—Rua da Prainha (idem)—Rua de Uruguayana (idem)—Largo da Carioca (idem)—Rua Treze de Maio (idem)—Rua Chile idem, desde a rua Treze de Maio até o littoral.

Ruas

Santa Luzia.
S. José.
Assemblea.
Sete de Setembro (do principio á rua de Uruguayana).
Moreira Cesar (antiga Ouvidor, idem.)
Rosario (idem).
Hospicio (idem).
General Camara (idem).
S. Pedro (idem).
Theophilo Ottoni (idem).
Alfandega (idem).
Visconde de Inhauma (idem).
Municipal.
Chile (entre S. José e largo da Mãe do Bispo).
Gonçalves Dias.
Ourives.
Nova do Ouvidor.
Quitinda.
Julio Cesar (antiga do Carmo).
Candelaria.

Primeiro de Março.
Visconde de Itaboraity.
Mercado.
S. Bento.
D. Manoel.
Misericórdia.
Conselheiro Saraiva (antiga Bragança).
Barão de S. Gonçalo.
Fresca.
Cotovello.
Trem.
Anna Nery (Castello).
Benedictinos.
Castello (a começar na rua Julio Cesar).

Travessas

Commercio.
Santa Luzia (outr'ora do Calabouço).
Costa Velho.
Natividade.
S. Sebastião.
Paço.
Santa Rita.
Moura.
Bom Jesus.
D. Manoel (antigo becco da Boa-Morte).
Castello.
Tinoco (antigo Adellos, Alfandega).

Beccos

Barbeiros.
Cancellas.
Carmo.
Bragança.
João Baptista.
Fisco.
Manoel de Carvalho.
Theatro.
Ferreiros.
S. José.
Guindaste.
Cayú.
Fidalga.
Musica.
Batalha.
Lapa dos Mercadores.
Marques do Carvalho.
Desembargador Viriato.

Largos

D. Constança (antigo becco do Asylo).
Assembléa.
S. Sebastião do Castello.
Quinze de Novembro.
Marinhas.
Mercado.
Santa Rita.
Batalha.
Misericórdia.
Moura.
Santa Luzia.

Morros

S. Bento.
Castello.
Pão da Bandeira.

Ladeiras

S. Bento.
Misericórdia.
Seminario.

Ilhas

Fiscal.
Cobras.
Enxadas.

Fortaleza

Willagaignon.

Caes

Del Vecchio.
Pharoux.
Mineiros.

Praia

Santa Luzia.

Arsenacs

Guerra.
Marinha.

Mercado. *Alfandega*

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO

PERIMETRO

Praia Formosa—Praia do Sacco do Alfere—
Praia do Chichorra—Santo Christo—Do
Lazareto—Littoral até a rua da Prainha
—Rua da Prainha até a de Uruguayana—
Rua de Uruguayana (exclusivo) até Marechal
Floriano Peixoto—Rua Marechal
Floriano (exclusivo)—Praça da Republi-
ca (exclusivo)—Estrada de Ferro Centrai
até a Ponte dos Marinheiros

Ruas

Prainha, S. Francisco da Prainha.
Conceição até Marechal Floriano.
Camerino (antiga Imperatriz).
Barão de S. Felix, (antiga Princeza dos Ca-
jueiros.)
Saude e Gamboa.
Livramento.
Harmonia (antiga do Cemiterio.)
Propósito e Saldanha Marinho.
Escorrega e Pedra do Sal.
Conselheiro Zacharias (antiga Boa Vista) e
Ladeira, Felipe Nery.
Cunha Barbosa e Cunha Brito.
Mont'Alverne e Matto Grosso.
Carlos Gomes e Atilia.
Monte e Jogo da Bolla.
Funda e Silva Bayão.
Visconde da Gavea (antiga S. Lourenço.)
General Gomes Carneiro, (antiga Costa.)
Senador Pompeu, (antiga Principe.)
Chichorro e Marcello Dias.
Mourão, (antiga travessa da Gamboa.)
Cajueiros e Deolinda.
Dr. João Ricardo e João Alvares.
Santo Christo, (hoje Coronel Pedro Alvares.)
D. Anna Marinho (ladeira do Barroso.)
Dr. Mesquita Junior e Sara.
Major Pinto Sayão e S. Martinho.
Commendador Leonardo e Serpa Pinto.
Vidal de Negreiros e D. Lucia.
General Caldwell (entre Estrada de Ferro
e Cajueiros.)
Visconde de Sapucahy (entre Estrada de
Ferro e rua da America.)
D. Feliciano (entre Estrada de Ferro e Bom-
jardim, travessa.)
America e D. Castorina Pires (hoje Dr.
Ezequiel.)
Commendador Maurity (ultimo trecho.)
Dr. Rego Barros (antiga Providencia.)
Farnezi (antiga Alfonso Celso.)
Pinto (caminho velho de Santa Thereza.)
Santa Thereza do Nhoco.
Capitão Senna e Orestes.
D. Delfina.

Travessas

João José e Sem Sahida.
Cleto, antiga dos Camões.
Patriota e D. Felicidade.
Trapicho da Ordem.
João Ignacio e Porto.
Escadinhas da Conceição e do Livramento.
Quebra Bunda.
Moreira e Mangueiras.
Matto Grosso e Sereno.
Boa Vista e Leandro.
Partilhas e Chichorro.
D. Josephina
Ferreiros e Saudades.
Pedregas e Pinheiro.
Pereira de Aguiar.
S. Diogo e S. Martinho.
Cunha Mattos e Silva Bayão.
Deolinda e Capitão Senna.
Brito Teixeira e Carneiro Leão.
Coronel Julião e Aguiar (antiga D. Feliciano).

Ladeiras

Conceição e Escorrega.
João Homem e Faria.

Travessas

Valongo (antiga João de Gatinhas).
Ferreira e João Gomes,
Barroso (antiga S. Lourenço).

Morros

Conceição.
Saude e Livramento.
S. Lourenço e Formiga.
S. Diogo e Providencia.
Pinto e Nhoco.
Valongo e Gamboa.

Caes

Prainha e Imperatriz.

Praias

Formosa e Sacco do Alfere.
Chichorra ou Santo Christo.
Lazareto.

Largos

Vinte e Oito de Setembro,
S. Francisco da Prainha.
Municipal (antigo Imperatriz).
Deposito.
Santo Christo.

Ilhas

Pombas.
Santa Barbara e Moças.
Melões, ligadas ao continente.

Cemiterio

Gamboa, ingleses.

TERCEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO

PERIMETRO

Praça da Republica—Rua Visconde do Rio
Branco—Praça Tiradentes—Rua da Ca-
rioca—Rua de Uruguayana até a rua Ma-
rechal Floriano—Rua Marechal Floriano.

Ruas

Uruguayana (entre largo da Carioca e Ma-
rechal Floriano).
Andradas até Marechal Floriano.
Conceição (idem).
Sacramento.
Barbosa de Alvarenga (antiga Leopoldina).
S. Jorge.
Regente.
Nuncio.
Visconde do Rio Branco.
S. Francisco de Assis (antiga Carioca).
Sete de Setembro (entre Uruguayana e Pra-
ça Tiradentes).
Moraes Cesar (entre Uruguayana e Praça
Coronel Tamarindo).
Hospicio (entre Uruguayana e Praça da
Republica).
Alfandega (idem).
General Camara (idem).
S. Pedro (entre Uruguayana e Praça da
Republica).
Senhor dos Passos.
Constituição ou Tiradentes.
Luiz de Camões.
Theatro.
Theophilo Ottoni (entre Uruguayana e Con-
ceição).

Largos

Coronel Tamarindo (antigo Largo de São
Francisco de Paula).
Tiradentes (antigo Constituição).
Republica (antigo da Acclamação).
S. Domingos.
Rosario.
General Osorio.

Travessas

S. Domingos.
S. Francisco de Paula.
Rosario.
Bellas Artes.
Moeda.

Beccos

Rosario.
Dias da Costa (antigo Afflictos).

QUARTA CIRCUMSCRIÇÃO

PERIMETRO

Papa-Couve—Rua do Aqueducto (exclusivo) desde o principio até o Papa-Couve—Rua de Santa Christina (exclusivo)—Rua Benjamin Constant (exclusivo)—Praia da Lapa—Rua Chile até Trese de Maio—Rua Trese de Maio—Largo da Carioca—Rua da Carioca (exclusivo)—Rua Visconde do Rio Branco (exclusivo)—Praça da Republica (exclusivo)—Rua Frei Caneca (exclusivo)—Rua de Catumbi (exclusivo)—Rua Itapirú (exclusivo) até o Papa-Couve

Ruas

Gloria.
Lapa do Desterro.
Passelo e Luiz de Vasconcellos.
Senador Dantas.
Dr. Joaquim Silva (antiga Santa Thereza).
Taylor e Conde de Lago.
Moraes e Valle (antiga travessa do Desterro).
Silva Jardim (antiga travessa da Barreira).
Senado (antiga Senador Bernardo do Vasconcellos).
Cassiano ou Chefe de Divisão Salgado.
D. Luiza (antiga Senador Candido Mendes).
Fialho, desde Benjamin Constant até Dona Luiza.
Riachuelo (antiga Matta Cavallos).
Lavradio.
Invalidos.
Arcos e Rezendo.
Relação, Espirito Santo ou Luiz Gama.
Visconde de Maranguapo.
Aprezível ou Corrêa do Sá.
Silva Manoel ou Marques da Costa.
Paula Mattos e Paraíso.
Fluminense o S. João Marcos.
Monte Alegre e Curvello.
Oriente e Miguel do Paiva.
General Caldwell, entre Senado e Frei Caneca.
Torres e Augusto.
S. Sebastião e Fonseca Guimarães.
Felizes (antiga Dr. Constante Jardim).
Progresso e Neves.
Mario ou Costa Bastos.
José de Alencar e Triunpho.
Navarro e Maria Adelaide.
Petrópolis e Aurora ou Barão do Loreto.
Coqueiros e Padre Miguelino ou Floresta.
Mauá e Vista-Alonga.
Herculano e Isabel.
Gonçalves e Valença.
Cunha e Magalhães.
Therozina (antiga Oliveira Rosario).
Marrocas ou Barão do Ladario.
Santo Alfredo e Vianna.
Doria e Idalina.
Eleone do Almeida, antiga Antonio João.
Iracema e José Bernardino.
Laura e Paula Isabel.
Dr. Lino Coutinho (antiga União).
Evaristo da Veiga (antiga Barbozas).
Francisco Muratori.
Trese de Maio.
Papa-Couve.

Travessas

Senado.
Fluminense e Neves.
Irineu e Andrade.
Paulino e Salgueiro.
Navarro e Goulart.
Vista-Alonga e Cadracino.
Mosquitoira.
Cassiano e Alegria.
Theotônio Regadas.
Souza Costa (antiga Carmelitas).
Mata e Boqueirão do Passelo.

Largos

Neves.
Santo Antonio.
Guimarães.
Lapa.
Mãe do Bispo.

Morros

Santa Thereza.
Senado.
Santo Antonio.
Paula Mattos.
Neves.
Castro.
Zig-Zag.

Ladeiras

Vianna.
D. Antonia.
Santo Antonio.
Senador Dantas.
Santa Thereza.

QUINTA CIRCUMSCRIÇÃO

PERIMETRO

Praia de Botafogo, desde a esquina da rua S. Clemente—Morro da Viuva—Praia do Flamengo—Praia do Russell—Praia da Gloria—Largo da Gloria—Rua Benjamin Constant—Rua Santa Christina, até encontrar com a rua D. Luiza—Rua do Aqueducto, até o encanamento das Paineiras—Morro do Corcovado (vertentes do norte)—Rua S. Clemente (exclusivo).

Ruas

Sylvestro.
Fialho (de Santo Amaro a Benjamin Constant).
Benjamin Constant (antiga Santa Izabel).
Santa Christina.
Silva.
Cattete.
Santo Amaro.
Barão de Guaratiba (antiga Guarda-mór).
Dr. Pedro Americo (antiga Podreira da Gloria).
Consolheiro Bento Lisboa (antiga Podreira da Candelaria).
Tavares Bastos (antiga Princeza Imperial).
Consolheiro Andrade Pertence (antiga Henrique de Sá).
Silveira Martins (antiga Principe do Cattete).
Ferreira Vianna.
Corrêa Dutra.
Buarque de Macodo (antiga Victoria).
Christovão Colombo (antiga Dous de Dezembro).
Carvalho de Sá.
Pinheiro.
Aqueducto.
Peixoto.
Martha.
Cardoso Junior.
Almirante Tamandaré (antiga Santo Ignacio).
Senador Vergueiro.
Payssandú.
Marquez de Abrantes.
Barão de Icarahy.
Nery Ferreira (antiga S. Salvador).
Conde de Baependy (antiga Ferreira do Almeida).
Senador Corrêa.
Laranjeiras.
Ypiranga.
Guanabara.
Rosa.
Leão.
Alicio.
Passos Manoel.
Consolheiro Pereira da Silva.
Indiana.
Leite Leal.
Senador Octaviano (antigo Cosme Velho).
Marquez de Olinda.
Farani.
Pará (antiga Principe do Grão Pará).
Itauby.
D. Anna.
D. Carlota.
Nossa Senhora da Piedade.
Commandante Tamborim (antiga Bambina).
Assumpção.
Martinho.

Martins Ribeiro.
Barão do Flamengo.
Mundo Novo.

Travessas

Guararapes (antiga Barão de Guaratiba).
Cruz Lima.
Marquez de Paraná.
Tamoyos.
Alicio (antiga Escadinhas de D. Luiza).

Beccos

Carvalho de Sá.
Pinheiro.

Praias

Gloria.
Flamengo.
Russell.
Botafogo, da rua S. Clemente ao morro da Viuva.

Largos

Gloria.
Duque de Caxias (antigo do Machado).

Praças

José de Alencar (antiga do Cattete).
S. Salvador.

Morros

Corcovado (vertentes norte).
Alto do Sá.
Viuva.
Boa Vista.
Mundo Novo e do Inglez.
D. Martha.
Gloria e Guaratiba.
Canos da Carioca e da Formiga.
Cantagallo.
Nova Cintra.

Ladeiras

Gloria.
Ascurra.
Andrade.
Cerro Corá e Durão.
Guararapes.

Paineiras

Sylvestro, Lagoinha, Cume do Corcovado.

Rios

Laranjeiras e Carioca.

SEXTA CIRCUMSCRIÇÃO

PERIMETRO

Barra e Rostinga da Tijuca, desde a divisa com Jacarepaguá—Praia do Arpoador—Praia de Copacabana—Morro do Vigia—Escola Militar—Morro do Pão de Assucar—Pedra da Urca—Praia Vermelha—Praia da Saudade—Praia de Botafogo, até encontrar a rua S. Clemente—Morro do Corcovado (vertente sul)—Encanamento das Paineiras (exclusivo)—Estrada da D. Castorina—até Serra da Tijuca—Gavea

Ruas

Humaytá.
Jardim Botânico.
Faro.
Lopes Quintas.
D. Castorina (estrada).
Duque-Estrada (antiga Franco).
Marquez de S. Vicento.
Dr. Dias Ferreira (antiga Sapê).
Pão.
Fonte do Saudade.
S. Clemente.
Desenove de Fevereiro.
Matriz da Lagoa.
Emma.
Sergipa (antiga Real Grandera).
Conde de Irajá (antiga Visconde de Abasté).
Martins Ferreira.
Honória.
Voluntarios da Patria.
Andrade Figueira ou Paulino Fernandes.
Elvira Machado.
Thereza Guimarães.

Delfim.
Sorocaba ou Marechal Niemeyer.
S. João Baptista.
General Monna Barreto (Todos os Santos).
Pinheiro Guimarães ou Paulino Marques.
Visconde de Caravellas.
Visconde de Silva.
Passagem.
General Polydoro (antigo Berquó).
S. Manoel.
Fernandes Guimarães.
D. Polixena.
D. Carolina.
Oliveira Fausto.
Assis Bueno.
D. Marciana.
General Severiano (Hospício Pedro II).
Barão do Rio Bonito.
Bernardo de Vasconcellos

Largos

Leões.
Tres Vendas ou Nossa Senhora da Conceição.
Memoria.
Floresta.
Vidigal.

Travessas

Fernandes.
Figueiredo Marques.
S. Domingos (antiga da Lagoa).
Leandro.
D. Castorina.

Morros

Vigia.
Pão do Assucar.
S. João.
Urea.
Bibylonia.
Saudade.
Crocovado (vertente sul).
Pasmado.
Cantagallo.
Cabritos.

Estradas

Gavea.
Boa vista ou Marquez de S. Vicente.
Velha do Jardim Botânico.
Macacos ou D. Castorina.

Praias

Botafogo, entre S. Clemente e Saudade.
Saudade.
Vermelha.
Copacabana.
Gavea ou Barra da Tijuca.
Leblon.
Arpoador.

Fortalezas

S. João.
Lago.

Lagoa

Rodrigues de Freitas,

Jardim

Botânico.

Villas

Ipanema.
Arthur Sauer.

Cemiterio

S. João Baptista.

SETIMA CIRCUMSCRIÇÃO

PERIMETRO

Praça da Republica (exclusive) — Estrada de Ferro Central (exclusive) — Ponte dos Marinheiros (exclusive) entre a Estrada de Ferro e rua S. Christovão — Rua de São Christovão, do principio ao Rio Comprido — Largo e rua Estacio de Sá — Rua Frei Caneca.

Ruas

General Caldwell (de Frei Caneca até a Estrada de Ferro).
Sant'Anna e Marquez do Pombal.
Visconde de Sapucahy (antiga Bom Jardim).
Pinto de Azevedo ou D. Albina.

Viscondessa de Pirassinunga e D. Julia.
Dr. Carmo Netto (antiga D. Feliciano).
Machado Coelho e Miguel de Frias.
Conselheiro Pereira Franco.
Visconde de Itaitina e Alcantara.
Senador Euzebio e D. Minervina.
Comandante Maurity (até a Estrada do Ferro).
Frei Caneca e Estacio de Sá.
Senhor de Mattozinhos e S. Sebastião.
S. Leopoldo ou Barão de Capanema.
General Pedra e João Caetano.
Aroial ou Barão do Paranapiacaba.
Nova de S. Leopoldo (Visconde Amoroso Lima).
Dr. Affonso Cavalcanti ou Nova do Alcantara.
Nery Pinheiro (antiga Freitas Castro).
D. Laura do Araujo.
Dr. Souza Neves.
Dr. Rodrigues dos Santos ou D. Maria do Amaral.
Dr. Pessoa de Barros (antiga João Pereira).
Presidente Barroso, antiga Diogo Feijó.
Thomaz Rabello (antiga travessa Onze do Maio).

Travessas

Bastos.
Guedes.
Senhor de Mattozinhos.
D. Rosa.
Miguel de Frias.
Lopes.

Beccos

Moeda.
Senhor de Mattozinhos.

Casas

Detonção.
Corrocção.

OITAVA CIRCUMSCRIÇÃO

PERIMETRO

Estrada de Ferro Central, desde a Ponte dos Marinheiros até a estação de S. Francisco Xavier (exclusive) — Rua Jockey Club — Canal e Praia de Bemfica — Ponta e Praia do Cajú — Praia de S. Christovão.

Ruas

Lopes de Souza.
Francisco Eugenio.
Pedro Ivo (antiga do Imperador).
Oliveira Fausto.
São Christovão, desde o Rio da Joanna até o fim.
Consultorio e Barcellos.
Mello e Souza (antiga Balbina).
Coronel Figueira de Mello (antiga da Feira).
General Canabarro, da Estrada de Ferro até S. Christovão.
D. Anna Nery, do largo do Pedregulho até a rua Jockey Club.
Cavalcanti (antiga Costa Lobo).
Alegria e Vallim.
Fonseca Tolles.
Esobar o Santos Lima.
Igrejinha (antiga travessa de S. Christovão).
Pão Ferro (antiga Dr. Gusmão e Conde de Leopoldina).
Vinte e Cinco de Março (antiga Imperial da Princeza).
Almirante Mariathe (antiga S. Luiz Durão).
Capitão Salomão (antiga S. Luiz Gonzaga).
S. Januario (rua e ladeira).
Bomfim.
General Argollo e General Bruce.
Senador Alencar (antiga Maruly).
Bella de S. João e José Clemente.
Abilio e Teixeira Junior.
Argentina e Cornelio.
Luiza Barros e Dr. Carlos.
Chavos Faria e Vieira Bruno.
Emanipação e Caridade.
Coronel Cabrita (antiga Setembrobrina).
Firme de Moura (Industria).
Coronel Carneiro de Campos (Cruzeiro do Sul).

Curusú e Tuyuti.
Major Fonseca (antiga S. Mario).
Tres Bocas e Villota.
Progresso e Esperança.
Cortume e D. Anna.
Avila e Capitão Felix.
Dr. Pereira Lopes.
General Gurjão (antiga Santo Amaro).
Retiro Saudoso.
Tavares Guerra.
Ceruja.
Nova de Maruly.

Travessas

Souza Valente.
Santa Catharina (antiga do Barata).
Ayres Pinto.
Flores.
Alegria.
S. Januario.

Largos

General Deodoro (antigo Campo e Pedro I).
Pedregulho.
Bemfica.
Visconde do Rio Branco.
Praça Funda.
Igrejinha.
General Pinto Poixoto.

Morros

Barro Vermelho.
Caixa d'Agua ou Pedregulho.
Telegrapho.
Retiro da America.
Breves.
Lazaros.

Praias

Palmeiras.
Lazaros.
S. Christovão.
Cajú.
Retiro Saudoso.
Bemfica.

Ilhas

Ferreiros.
Macena.
Pombaba.

Cemiterios

S. Francisco Xavier.
Carmo.
S. Francisco da Penitencia.
Prado
Jockey-Club.

NONA CIRCUMSCRIÇÃO

PERIMETRO

Estação de S. Francisco Xavier, da Estrada de Ferro Central — Rua do S. Francisco Xavier — Morro da Lagoinha — Encanamento das Painoiras (exclusive) — Rua do Aqueducto (exclusive) — Rua Papa-Couvo (exclusive) — Rua Itapirú — rua do Catumby — Rua Frei Caneca (exclusive) — Rua Estacio de Sá (exclusive) — Rua do São Christovão (exclusive) — Rio Comprido, até a Estrada de Ferro

Ruas

S. Francisco Xavier.
Visconde do Itamaraty, entre a Estrada do Ferro e S. Francisco Xavier.
General Canabarro, entre Mariz e Barros e Estrada de Ferro.
Mariz e Barros.
Campo Alegre.
Senador Furtado, antiga do Souto.
Mattoso e Barão de Iguateiny.
S. Christovão, entre Rio Comprido e Estacio de Sá.
Barão de Ubá e Pereira de Almeida.
Boulevard de S. Christovão.
Fonseca Lima e Prazeres.
Haddock-Lobo e Bispo.
Barão de Itapagipo, antiga Bella Vista.
Santa Alexandrina e Paula Ramos.
Estrella e Barão do Petropolis.
Paz, antiga Costa Ferraz.
Santos Rodrigues e S. Carlos.

Conselheiro Barros.
Conciliação.
Itapirú e Catumby.
Jequitinhonha e D. Cecilia.
D. Eugenia e S. Luiz.
Chichorro e Carolina Reydner.
Léste e Morro.
Laurindo Rabollo, antiga S. Nicolão.
Conselheiro Sampaio Vianna.
Santa Amélia o Cabido.
Coronel João Francisco, (ex-Saldanha da Gama.)
S. Valentim e Souza Lima.
Barão do Sertorio (antigo Severino.)
Piauí e Colina.
S. Roberbo S. Claudio.
S. Frederico e Maria José.
Serafim ou D. Joanna.
Commendador João Ventura.
D. Elisa Guimarães.
D. Emilia Guimarães.
Franklin e D. Albina.
S. Diniz e Malvino Reis.

Travessas

Dr. Araujo.
Santos Rodrigues.
Estacio de Sá.
Rio Comprido.
Mattoso.
Angustura.
D. Catharina.
S. Vicente de Paula.
Motta e Paz.
Léste e S. Salvador.

Largos

Catumby.
Rio Comprido.
Estacio de Sá.
Segunda-Feira.

Morros

Santos Rodrigues.
Caminho do Morro.
Mirante (vertente do sul).
Lagoinha.
Baroneza de Lopes.

Prados

Derby-Club e Turf-Club.

Cemiterio

S. Francisco de Paula.

DECIMA CIRCUMSCRIPÇÃO

PERIMETRO

Morro da Tijuca (vertentes norte e oeste)—
Cabeceiras do Rio Trapicheiro—Serra da
Carioca—Morro do Mirante (vertente nor-
te)—Rua S. Francisco Xavier, até a rua
Barão de Mesquita (exclusivo)—Barão de
Mesquita—Andarahy Grande

Ruas

Condo do Bomfim.
Barão de Mesquita (antiga Babylonia).
Eduardo de Sá.
Paula Brito.
Leopoldo (antiga Outeiro).
S. Justino.
Souza Cruz.
Patrocínio.
D. Rufina.
D. Amélia Vasconcellos.
Gomes Braga.
Santa Luiza.
Garibaldi (ex-D. Anna).
Gratidão.
Rademaker.
Pinto Guedes.
Uruguay.
Dr. José Hygino (antiga D. Affonso).
S. Miguel.
Santa Carolina.
Estrada Nova da Tijuca.
Estrada Velha da Tijuca.
Pinto de Figueiredo.

Major Avila (do principio até Barão de Mes-
quita).
Barão de Amazonas.
Visconde de Figueiredo.
Conselheiro Salgado Zenha.
S. Raphael.
Santo Agostinho.
Moura Brito.
Alzira Brandão.
Desembargador Izidro.
Barão do Pilar.
Bom Pastor (ex-Odórico Mendes).
D. Feliciano.
Barão de Pirassinunga.
D. Bibiana.
Santo Henriques.
Araujo.
Club Athletico.
Silva Guimarães.
Dr. Ferreira Pontes ou Braça de Ouro.
Alegre.
D. Amélia.
Estevão.
D. Florinda.
Cruz.
Duqueza de Bragança.
General Delgado de Carvalho (Industrial).
Aguiar.

Morros

Alto da Boa-Vista, Tijuca.
Mirante (vertente norte).
Serra da Carioca.
Feliz Lembrança.

Travessas

D. Anna e Bambina.

Collegio

Militar.

Fabrica

Da Chita.

Andarahy

Grando.

DECIMA PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO

PERIMETRO

Andarahy Grande (exclusive)—Barão de Mes-
quita (exclusive)—Estrada de Ferro Central,
da estação de S. Francisco Xavier (ex-
clusive) até a do Meyer (exclusive)—Rua
Dias da Cruz—Rua Engenho de Dentro, até
as divisas com Inhauma

Ruas

Senador Octaviano.
Senador Nabuco.
Torres Homem.
Visconde de Santa Isabel.
Boulevard Vinte e Oito de Setembro.
Conselheiro Zacharias.
Theodoro da Silva.
Visconde do Paranaguá.
Maxwell e Artistas.
Magalhães Couto e Amaral.
Pereira Nunes e Manoel Barbosa.
Dr. Rufino de Almeida.
Bella de S. Luiz.
Dr. Vianna.
Gonzaga Bastos.
Jardim Zoologico.
Barão de S. Francisco Fialho.
Luiz Barbosa (antiga Conselheiro Affonso
Celso).
Dr. Silva Pinto.
Souza Franco.
Visconde de Abaeté.
Duque de Caxias e Maranhão.
Conselheiro Autran e D. Elisa.
Bella Vista e Macaco.
Filippe Camarão e Jorge Rudgor.
Oito de Dezembro (antiga Visconde de Ouro
Preto).
Visconde de Itamaraty, da rua Major Avila a
S. Francisco Xavier.
Possolo e D. Maria.
Petronilha e Universidade.
Conselheiro Thomaz Coelho.

Conselheiro Costa Porcira.
Drummond o Pereira de Siqueira.
Adelaide o Victor Moiralles.
Cerqueira Lima e Sant'Anna.
Vinte e Quatro de Maio o Aquidaban.
General Bento Gonçalves (antiga D. Carolina).
Conselheiro Ferraz.
Lopes da Cruz e Barão de Uruguayana.
Dias da Cruz e D. Francisca.
Dr. Lins de Vasconcellos (antiga da Sorra).
Romana e Nazareth.
Zizi e Baroneza de Uruguayana.
Grão Pará e Araujo Leitão.
Cabuçu o Alvaro.
General Bellogard o S. Felipe.
Conselheiro Jobim.
Barão do Bom Retiro.
Visconde de Santa Cruz.
Gregorio Neves (antiga Calçada).
Desembargador Jaguaribe.
Souto Carvalho o Henrique Dias.
General Carvalho.
Francisco Manoel.
Alzira Valdetaro.
Alico e Anna Barbosa.
Carlos Gomes.
Bittencourt da Silva.
Antonio de Padua.
Pelotas.

Serras

Engenho Novo.
Matheus.

Largo

Sete do Março.

DECIMA SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO

PERIMETRO

Vinte e Cinco de Março—Engenho de Dentro
—Estrada do Ferro Central, entre as esta-
ções do Meyer e S. Francisco (exclusive)—
Jochey Club (exclusive) até o Canal—
Praia de Bomfina, divisa de Inhauma.

Ruas

Dr. Luiz Carneiro.
Dr. Leal e Dr. Bulhões.
Engenho de Dentro.
Niomeyer.
Daniel Carneiro.
Barão de S. Felix (antiga Pornambuco).
D. Anna Leonidia.
Frangos.
Nobrega e Adriano.
Dr. Santos Titara.
D. Adelaide e D. Adelina.
Goyaz (antiga Pedro II).
José dos Reis.
Podro dos Reis.
Padilha e S. Braz.
Augustinha e Thereza.
José Bonifacio (antiga Todos os Santos).
Silvana o Boa Vista.
Saudades e Honorio.
Getulio e T. Siqueira.
Cardoso e Severino.
Tenente França (antiga Ferreira França).
Etelvina e Nova.
Tenente Costa (antiga D. Amélia).
Desembargador Castello Branco (antiga
Fernandes).
Castro Alves.
S. Gabriel o Mano.
Cachamby (antiga Gloria).
S. Joaquim (antiga Americana).
Imperial (antiga Amélia).
Ferreira de Andrade (antiga Maud).
Lucidio Lago.
Almeida Carvalho (ex-Angelica).
Soares e Figueiredo.
Vaz Toledo (antiga Pinto).
Souza Barros.
Minas (antiga Conceição).
D. Clara e Gloria.

Miguel Cervantes.
Miguel Angolo.
Vieira do Sá.
Flack.
Dr. Barbosa da Silva (antiga Grunevald).
Porto Alegre.
Guimarães.
D. Anna Guimarães.
Ida.
Conselheiro Magalhães Castro (ex-Jacaré).
Vieira Claudio.
Augusto Nunes e Doros.
Major Mascarenhas.
Dr. Garnier (antiga travessa do Engenho Novo).
Tavares Ferreira (limite com Inhauma).
Praia Pamplona e Perseverança.
Sophia e Bráulio Cordeiro.
Jansen Müller.
Alvares de Azevedo (antiga Mangueira).
Pedro Alvares Cabral.
Dr. Costa Lobo (antiga Hespanha).
Carolina e Basilio.
Bella e do Alto.
Curupaity e Eulina.
Capitão Rezendo (antiga Gloria).
Baptista Monteiro.
S. João Baptista.
Barcelona.
Visconde de Tocantins.
Marques do Leão.

Largos

Tres Vendas e Engenho Novo.

Morros

S. João.
Vintem.
Formiga.
Serra do Nazareth.
Zizi e Pretos Forros.

Travessas

Santa Cecília.
Rio Grande do Norte.
Engenho Novo.
Moreira.

Capital Federal, 31 de dezembro de 1900.
—Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de dezembro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarcas de Campos e S. João da Barra

15ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Arthur Napoleão Barreto de Siqueira.
4ª companhia—Tenente, Candido Peixoto da Costa.

6ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Henrique Martins do Oliveira.

18ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Rodolpho Antonio de Oliveira.
1ª companhia—Capitão, José Alves do Almeida Ferreira.
2ª companhia—Capitão, Benedito Pereira Coutinho.
3ª companhia—Capitão, Laurentino Ignacio da Silva.
4ª companhia—Capitão, Antonio Zabumba.
2ª batalhão de artilharia de posição
Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Rodrigues Peixoto.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da capital

55ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, o capitão Dr. João Pamphilo de Assumpção e o Dr. Fausto Dias Ferraz;

Capitães-ajudantes do ordens, o Dr. Dario do Amaral e o capitão Dr. Benedito Roim Junior.

163ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Joaquim dos Santos Azevedo;

Capitão-ajudante, o tenente Alberto de Paula Silva Pereira;

Tenente-secretario, Landulpho Monteiro Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, o tenente Adriano Moura;

Cirurgião, o capitão Christovão Buarque Hollanda.

1ª companhia—Capitão, Augusto Cesar do Nascimento Filho;

Tenente, Alceu de Oliveira Pinto Dias;

Alferes, Adolpho Moyana e Arthur Guzzi.

2ª companhia—Tenente, o alferes Manoel Benedito Fonseca;

Alferes, Bento do Toledo e Silva e José Vaz do Toledo.

3ª companhia — Alferes, Alberto Peixoto Pinto e Affonso Ribeiro de Mello.

4ª companhia — Alferes, Eurico Baptista Figueira Marques e Julio José Rodrigues.

164ª batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Luiz Tavares;

Tenente, o alferes Benjamin Pereira Figueiredo;

Alferes, Antonio Sattamino de Oliveira e Mario Antonio de Souza.

2ª companhia—Tenente, o alferes Glycério Sant'Anna;

Alferes, Anthero Mendes Leite e Francisco Soares de Campos.

4ª companhia—Alferes, José Affonso Luzzi.

165ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o Dr. Mario do Amaral;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Gonçalves Dente Junior;

Capitão-cirurgião, o Dr. Joaquim Antonio Moraes Dantas.

1ª companhia—Capitão, o tenente Alfredo Julio Nunes de Oliveira;

Tenente, Francisco de Oliveira Chagas;

Alferes, Zacharias Estella e Alcebiados de Oliveira.

2ª companhia — Tenente, Aristides Medeiros;

Alferes, Oscar de Souza Lima e José Benedito dos Santos.

3ª companhia—Tenente, Alfredo Cesar do Nascimento;

Alferes, Jorge Orozimbo de Azevedo.

4ª companhia—Tenente, Adalberto do Nascimento;

Alferes, Mario Marques Pinto.

55ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Paulo Orozimbo de Azevedo;

Major-fiscal, Raymundo Duprat;

Capitão-ajudante, o capitão Alfredo Maragliano;

Tenente-secretario, Frocotino Ferreira Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, Breno do Vallo.

1ª companhia — Tenente, José Porcira Caldas;

Alferes, Pedro Vidal.

2ª companhia — Capitão, Manoel Romão Guimarães;

Tenente, o tenente Claudio Monteiro Soares;

Alferes, Armando Ferreira.

3ª companhia—Alferes, João Nepomuceno Pereira da Cunha e Carlos Lascalla.

4ª companhia — Tenente, Eugenio Nogueira;

Alferes, Benedito Antão do Espirito Santo e Antonio Gabriel da Veiga.

—Por decretos de 29 de dezembro do anno findo, foram transferidos na guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Para o 1º batalhão de infantaria o tenente-coronel Antonio Ferreira de Oliveira Amorim, do 1º regimento de cavallaria.

Para o 2º batalhão de infantaria o tenente-coronel Luis Gonçalves de Barros, do 11º da mesma arma.

Para o 11º batalhão o tenente-coronel Sebastião Navarro Botim Paes Loma, do 14º batalhão.

Para o 14º batalhão o tenente-coronel Antonio da Silva Jatahy, do 1º batalhão.

Para o 1º regimento de cavallaria o tenente-coronel Antonio da Rocha de Moura, do 2º batalhão de infantaria.

—Por outros da mesma data:

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 6 de outubro ultimo, na parte em que privou Henrique Louzada Marcenal do posto de capitão-ajudante do 1º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital, ficando o referido official aggregado ao mesmo batalhão;

O decreto de 18 de agosto ultimo, na parte em que nomeou Felippe José Cardoso, João José Cardoso e Gervasio José Cardoso, o primeiro para o posto de major-fiscal do 52º batalhão de infantaria, o segundo para o de maior-cirurgião e o ultimo para o de capitão-assistente da 18ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Minas do Rio de Contas, no Estado da Bahia, visto já terem sido nomeados para os referidos postos, por decreto de 13 de janeiro de 1899;

O decreto de 8 de dezembro ultimo, na parte em que nomeou para a guarda nacional os seguintes officiaes:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Christina

317ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, José Custodio Antunos.

318ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Alves Ribeiro.

106ª batalhão da reserva

1ª companhia—Alferes, Manoel Domingues do Oliveira e Joaquim Carlos Pereira.

65º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, José Antonio de Oliveira.

66º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Ayres Dalle Allalo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decretos de 31 de dezembro do anno proximo findo:

Foram nomeados Enviados Extraordinarios o Ministros Plenipotenciarios os Drs. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, em Berlim e Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo; na Grã-Bretanha;

Foi promovido a encarregado de negocios no Japão o 1º secretario da legação na Grã-Bretanha Manoel de Oliveira Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de dezembro de 1900

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se os pagamentos:

De 713\$340, despesas feitas pela Escola Nacional de Bellas Artes;

De 1:535\$200, fornecimentos á Faculdade de Medicina;

De 6:975\$206, fornecimentos ao Internato do Gymnasio.

— Recommendou-se ao engenheiro das obras deste Ministerio examine o edificio do Instituto Benjamin Constant.

— Foi approvada a tabella de etapa das praças da brigada policial, na razão de 1\$320 diários.

Requerimento despachado

Nogueira, Meirelles & Comp. — Indeferido. Os requerentes apresentaram apenas dous artigos por preço mais vantajoso, enquanto que Lemos Reis & Comp., preferidos, obtiveram maioria no conjunto com uma vantagem de perto de 4:000\$ sobre os preços dos supplicantes.

Expediente de 31 de dezembro de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro, que, em data de 12 deste mez, tomou posse do respectivo cargo o coronel José Rufino Fructuoso Gomes, commandante da 18ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Barra do Pirahy, no dito Estado;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de Goyaz, que, em data de 14 deste mez, tomou posse do respectivo cargo, representado por procurador, o tenente-coronel Benício Pinheiro de Santa Anna, commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Alto Tocantins, no dito Estado;

Ao commandante superior da guarda nacional no Estado de Matto Grosso, que, em data de 22 deste mez, tomou posse do respectivo cargo, representado por procurador, o coronel Antonio Paes de Barros, commandante da 6ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Santo Antonio do Rio Abaixo, no dito Estado.

— Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios do seu interesse, fora do Districto Federal, ao capitão da 2ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Joaquim Cardoso Guimarães. — Enviou-se a portaria á Rocobodoria desta Capital.

— Foi prorogada por seis mezes a licença concedida ao tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Rocha de Moura, para tratar de negocios do seu interesse fora da mesma Capital.

— Remetteram-se:

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, o relativo ao soldado da mesma brigada Zacharias Basilio Gomes;

Ao commandante superior interino da guarda nacional desta Capital, as patentes do capitão João Franklin e do tenente Antonio Manoel de Sant'Anna;

Ao coronel José Pinto de Souza Lopes, na comarca da Piedade, no Estado de S. Paulo, para os fins convenientes, a patente do tenente-coronel Virgilio de Moraes Rosa;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo, 18 patentes de officiaes;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Parahyba, as patentes do coronel Antonio Pereira dos Anjos, major Leovigildo, Samuel do Araujo Lima, capitães Antonio Freire da Rocha, Abel Fenelon Alves Costa, Firmo Luiz de Albuquerque, João de Deus Coelho Sorrao e Pedro Americo da Silva e tenente Jesuino Pereira de Meilo;

Ao coronel commandante da 32ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca do Sacramento, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos capitães Guilherme Nunes da Costa, Hermogenes Ferreira de Menlonga, Joaquim Antonio de Souza Machado, José Fidelis Borges, Julio Gonçalves Borges e José Machado Monteiro o alferes José Bento Pereira;

Ao coronel commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da capital do Estado das Alagoas, a patente do capitão João Antonio das Chagas Craveiro.

Requerimento despachado

Capitão da brigada policial Antonio Tavares Arêas, pedindo para ser intimado da sentença a quo foi condemnado pelo conselho criminal e confirmada pelo Supremo Tribunal Militar. — Não ha que deferir, á vista do disposto no art. 375 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

Expediente de 2 de janeiro de 1901

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se os pagamentos:

De 375\$, aluguel de casa para o director o almoxarife das colonias de alienados;

De 324\$660, passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro;

De 116\$128, vencimentos de Arthur Tabúa de Vasconcellos Monteiro, por estar exercendo interinamente o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

— Autorizaram-se:

Os commandantes da brigada policial e do Corpo do Bombeiros, os directores do hospício e colonias de alienados e o chefe de policia a contractar com Lemos Reis & Comp. o fornecimento de forragens;

O commandante do dito corpo de bombeiros a celebrar contracto com Belmiro Rodrigues & Comp., para o fornecimento de carvão de pedra;

Os directores do mesmo hospício e colonias a contractar o fornecimento de café moido com Baptista & Comp.

Expediente de 23 de dezembro de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao inspector da alfândega, o recebimento do Boletim de 30 de novembro ultimo.

Solicitaram-se do director geral da Contabilidade deste Ministerio providencias para que seja dada quitação ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 18:181\$, importância recebida para occorrer ao pagamento do pessoal jornalheiro fixo e extraordinario, durante o mez de outubro ultimo.

Requerimentos despachados

Daniel Ferreira dos Santos. — Indeferido, á vista das informações.

Theodor Wille & Comp. — O serviço de desinfecção é feito nos navios conforme a ordem de chegada ao porto do Lazareto.

Luiz Gomes da Costa Miranda. — Sim.

José Ayres Neto. — Sim.

Aristides de Campos Seabra. — Sim.

Antonio de Cerqueira Lima. — Indeferido.

Alfredo Soullie Tribolet. — Não pôde ser considerado como cosmetico medicinal nem annunciarlo como tal o producto de que se trata.

Dia 31

Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio e ao da do Thesouro Federal os attestados de frequencia dos funcionarios desta Directoria Geral e do Hospital Paula Candido, correspondentes ao mez de dezembro ultimo.

Antonio Tavares Lopes. — Concedo a licença, nos termos do requerimento.

Antonio Ferreira da Silva. — Passe.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de hoje, foi mandada ficar sem effeito a nomeação do Dr. Manoel Cavaleanti do Rego Barros para o cargo de delegado da 12ª circumscripção, sendo nomeado para o mesmo cargo o Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 31 de dezembro proximo findo:

Foram removidos os 1º secretarios da legação, bachareis Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, de França para a Grã-Bretanha, e José Manoel Cardoso de Oliveira, da Bolivia para a França;

Foi promovido a 1º secretario da legação na Bolivia o 2º junto á Santa Sé bacharel Carlos Magalhães de Azorelo;

Foi nomeado 2º secretario da legação junto á Santa Sé Domicio da Gama.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença com vencimento, na forma da lei, ao conferente da Alfândega da Capital Federal Eduardo Raphael Possolo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O Ministro do Estado dos Negocios da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, resolve cassar a portaria de 6 de abril do corrente anno que impoz aos primeiros escripturarios do Thesouro Federal Antonio Oscar Tavares da Costa e Antonio Gonçalves Gomes da Silva, ao segundo escripturario

Jovita Eloy e ao official da Directoria do Contencioso do mesmo Thesouro, bacharel João Marceiano Oliveira da Silva, a pena de suspensão por oito dias, do exercicio das respectivas funções, pelo facto de não haverem encerrado á hora regulamentar, naquelle dia, o ponto do pessoal, como lhes competia; e bem assim o de 10 do dito mez, pela qual foi reduzido a tres dias o prazo dessa pena.

Capital Federal, 31 de outubro de 1900.—
Joaquim Murtinho.

Circular n. 77—Ministerio da Fazenda—
Capital Federal, 31 de dezembro de 1900.

Tendo resolvido permittir até 28 de fevereiro proximo futuro a importação de productos estrangeiros com rotulos escriptos no todo ou em parte em lingua portugueza sem a declaração de procedencia, exigida pelo art. 21 da lei n. 741, de 26 do corrente mez, assim o communico aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos.—
Joaquim Murtinho.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Habilitação de D. Etelvina Meslier de Macedo, viuva do capitão do exercito Joaquim Alves de Macedo, para percepção de montepio.—De accordo com os pareceres, expedie-se o titulo.

Companhia Navigazione Generale Florio & Rubbalino, pedindo pagamento da porcentagem de 4 % do imposto de transporte arrecadado nos seus vapores sobre as passagens vendidas no porto de Santos.—A vista do parecer não pôde ser attendido o pedido.

Dias, Irmãos & Comp., consultando sobre formalidades para o registro de firmas commerciaes e sobre o respectivo sello.—De accordo com o parecer, não sendo este Ministerio órgão consultivo de particulares, só tomará conhecimento do assumpto vindo pelos meios regulares. Archive-se.

João Francisco de Souza, pedindo uma certidão.—Archive-se.

Moreira Costa & Comp., pedindo a applicação do art. 433 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas á cal virgem importada do estrangeiro.—De accordo com o parecer deve o supplicante dirigir-se a este Ministerio por intermedio da Delegacia Fiscal.

Alberto Zoebeli, pedindo para comprar sellos afim de sellar 330 garrafas de cognac estrangeiro.—Satisfaca as exigencias da Directoria das Rendas.

E. Johnston & Comp., agentes da Companhia de Navegação a Vapor Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft, pedindo para serem dispensados de apresentar despacho de re-exportação dos volumes vindos em vapores daquella companhia e devolvidos para Hamburgo.—A vista dos pareceres não pôde ser attendido o pedido.

José Angelo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pela Recebedoria, pelo facto de utilizar-se de estampilha servida.—De accordo com o parecer, indeferido.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues, pedindo pagamento de seus vencimentos de lente jubilado durante o tempo em que exerceu o lugar de Prefeito de Districto Federal.—De accordo com o parecer. Do despacho de 29 de novembro ultimo claramente se deprehende que a exclusão do art. 9º da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, não comprehende a disposição do art. 7º da mesma lei e que, portanto, aquelles cuja aposentadoria é regulada por lei especial estão tambem sujeitos á disposição do referido art. 7º. Quando, porém, alguma duvida pudesse haver sobre a interpretação do citado art. 9º, em nada aproveitaria ao supplicante, que per-

deria do mesmo modo as vantagens da aposentadoria enquanto exerceu o cargo de Prefeito por força do disposto no art. 33 da lei n. 3.396, de 24 de novembro de 1888!

Pelo Sr. director do expediente:

Joaquim José de Castro Sampaio Filho, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Martins Cifu.—Transfira-se.

Luiz Marques de Carvalho Oliveira.—Idem.

Francisco da Silveira Borges.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

Anastacio Borges Leal.—Transfira-se.

Miguel Augusto Luz.—Idem.

José Joaquim da Silva Borges.—Averbe-se a mudança, tendo esta petição presente ao encarregado do 1º districto.

Julio José de Souza.—Transfira-se.

Recolhimento de Santa Thereza.—Annule-se a divida constante da inclusa contra-fé e officie-se á Directoria do Contencioso.

Deolinda Maria de Souza.—Restituam-se 33\$000.

João Thomaz de Araujo Almeida.—Idem 50\$000, recolhendo o notificante 25\$ ao cofre da repartição, 50 % da quantia restituida.

Amaral Machado de Araujo.—Transfira-se.

Antonio Lopes Teixeira Miranda.—Idem.

Antonio Ferreira da Costa.—Idem.

Carolina Augusta da Costa Brito.—Idem.

José Joaquim Emilio.—Idem.

Joaquim José de Carvalho.—Idem.

João José Barbosa de Castro.—Idem.

José da Silva Figueiredo.—Idem.

Perpetua Teixeira.—Idem.

Jayme Augusto Pereira Porto.—Idem.

Manoel Veridiano do Pinho.—Idem.

Miguel Peixoto Moreira.—Idem.

Santos Barcellos & Comp.—Idem, pagando a multa de 20\$000.

Maria Emilia de Albuquerque.—Idem, idem.

Joaquim José Teixeira.—Idem, idem.

José Pinto.—Idem, idem.

José Joaquim Pinto.—Averbe-se a permuta na inscripção de ambos os immoveis.

Dr. Luiz Augusto da Fonseca Dime.—Transfira-se.

Dr. André Boesch.—Idem.

Eliza de Pinho Osorio.—Idem.

Francellina Maria de Paiva.—Idem.

João de Oliveira Rocha.—Idem.

Manoel Martins.—Idem.

Manoel José Ferreira Alegria.—Idem.

Gianearengo Schitino.—Idem. Pagando a multa de 20\$000.

Herdeiros de José Cardoso do Espirito Santo.—Paga a multa de 20\$, imposta a cada um dos condomínios, transfira-se.

Padre Antonio Lopes de Araujo.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.

Antonio Candido Teixeira.—Salva a duvida constante do parecer da Sub-Directoria.

Antonio Pinto de Almeida.—O incluso documento de traspasso não produz effeito, por não ser susceptivel de revalidação de sello.

Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Empresa de Construções Civis.—Complete o sello do incluso documento e volte.

Francisco Gomes Filgueiras.—Sellando o incluso conhecimento e completando o sello do traslado tambem incluso, volte.

Sociedade Amante da Instrução.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.

Pio Paulo Monteiro.—Regularize na Recebedoria o direito de propriedade do vendedor.

Ministerio da Marinha

Expediente de 26 de dezembro de 1900

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, declarando haver este ministerio providenciado, por aviso de 18 de setembro de 1899 e de 6 de fevereiro do corrente anno, sobre o pagamento da divida de exercicio findo, na importancia de 3.931\$450, de que é credora a firma commercial Ladeira & Comp.

—Ao capitão de fragata Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes em Toulon, autorizando a mandar pagar o transportador de munições e as alças addicionaes, encomendadas á casa Armstrong, na importancia de £ 351—0—0.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, concedendo ao operario Braz Antonio da Silva Junior a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o regulamento anexo ao decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço.—Communicou-se á Contadoria.

Dia 27

Ao Ministerio da Fazenda:

Devolvendo o documento que acompanhou o seu aviso n. 88, de 14 de novembro proximo findo, relativo ao pagamento de £ 25—2—4, reclamado por Darves & Sons, e declarando, em resposta ao que dirigiu em 15 de dezembro de 1898, sob n. 161, que julga a alludida reclamação no caso de ser attendida.—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

Transmittindo as facturas ns. 1.771, 1.773, 1.779, 1.786, 1.787 e 1.788, cuja despesa deixou de ser registrada pelo Tribunal de Contas, por falta de credito na verba—Combustivel—e pedindo providencias no sentido de transferir-se, para o Thesouro Federal, a importancia de 32.238\$, da quota de 100.000\$, distribuida á Contadoria deste Ministerio, por conta da alludida verba, afim de que, feito o registro daquella despesa, tenha logar o pagamento das mencionadas facturas.

—Ao 1º secretario do Senado Federal, transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir a este Ministerio o credito especial de 497.778\$, ouro, e 350.000\$, papel, para occorrer ao pagamento da ultima prestação do encouraçado *Floriano*, ao de outras encomendas e ao das obras feitas no cruzador *Trajano*, bem assim a despendar até a importancia de 2.000.000\$ para concerto dos navios da esquadra,

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando que nenhuma providencia pôde ser tomada sobre a concessão do credito necessario ao pagamento do soldo do mez proximo passado e do actual aos officiaes da Escola de Aprendizizes Marinheiros de Pernambuco, sem que a repartição competente apresente a respectiva demonstração ou, pelo menos, seja indicada a importancia do referido credito.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, communicando haver indeferido o requerimento em que Eduardo Tavares de Mattos pediu que lhe fosse cedido, por 2.500\$, o terreno outrora occupado pelo edificio da Capitania de Porto no mesmo Estado, na cidade de Corumbá; e recomendoando que informe sobre a natureza do dito terreno, indicando suas dimensões, as benfeitorias existentes e quaes os terrenos confinantes.

Ministerio da Marinha—2ª secção—N.1.234—Capital Federal, 27 de dezembro de 1900.

Sr. Chefe do Estado Maior General da Armada.—Tendo o Sr. Presidente da Republica consultado o Supremo Tribunal Militar acerca do modo por que se deve proceder com os desertores condemnados pelos tribunaes civis a mais de seis annos de prisão, antes de processados e definitivamente julgados por crime de deserção pelo mesmo Supremo Tribunal, foi este do parecer, em consulta de 15 de outubro findo, que a praça que deserta está sujeita á acção criminal, cuja extincção só pôde ser decretada pelos tribunaes militares, de accordo com o disposto nos arts. 310 do regulamento processual criminal militar e 62 do código penal da armada, e que no caso de que se trata podem-se apresentar tres hypothesees:

Ou o desertor é condemnado pelos tribunaes civis por crime commum á pena de seis annos ou mais de prisão e requisitado para cumprir-a;

Ou está sendo processado no fóro civil por crime commum ao mesmo tempo que no fóro militar.

Ou é condemnado no fóro civil por crime commum á pena menor de seis annos de prisão e no fóro militar a pena legal de deserção.

Na primeira hypothese, informada a autoridade militar do julgamento do desertor no fóro commum, em virtude de requisição do juiz da execução criminal, fará lançar, nos seus assentamentos, as competentes notas, sem prejuizo do andamento do processo militar até julgamento definitivo, depois do que, cumprida a pena militar, se concluir pela condemnação do réo, será elle apresentado á autoridade civil requisitante, para o cumprimento da pena imposta no fóro commum e, então, excluido definitivamente do estado effectivo.

Quanto á segunda hypothese, a marcha dos processos deve ser encaminhada de modo que os juizes, e tribunaes civis e militares possam funcionar independentes uns dos outros, expedidas as ordens convenientes, preferindo-se, entretanto, o julgamento da deserção no fóro militar pela acção preexistente desta jurisdicção e prevalecendo a mesma conclusão relativamente á hypothese anterior, no tocante á exclusão definitiva.

Finalmente, a terceira hypothese se resume no modo de effectuar-se a exclusão definitiva, desde que a somma do tempo de prisão imposta no fóro penal militar perfizer seis annos desta pena, pratica esta que deve ser observada, correndo por conta dos departamentos administrativos militar e civil os respectivos onus correspondentes á execução de cada uma das penas, cuja somma occasiona a dita exclusão das fileiras do exercito ou armada.

O Sr. Presidente da Republica resolveu, em 16 de novembro ultimo, conformar-se com o referido parecer, segundo declarou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 60, de 21 do dito mez, que fica, nesta data, extensivo á Marinha; o que vos declaro para os devidos effectos.

Saude e fraternidade.—José Pinto da Luz.

—A' Capitania do Rio, declarando haver permittido que o paquete *Itahy*, de propriedade da Companhia Nacional de Navegação Costeira, faça a viagem a que se destina, devendo, logo que regresse a este porto, soffrer, em secco, a vistoria de que trata o regulamento de cabotagem.

—A' Capitania do Piahy, autorizando a mandar concertar o pequeno predio que possui a praticagem desse Estado, na villa da Amarração, correndo as despesas por conta do cofre da mesma praticagem.

Ministerio da Guerra

Pôr portarias de 31 do corrente:

Foi nomeado adjunto do delegado do chefe do Estado Maior do Exercito junto ao commando do 7º districto militar o capitão do mesmo estado maior Francisco Leito Galvão; Concedeu-se ao alferes do 23º batalhão de infantaria Alfredo Magno da Silva a dispensa que pediu do logar de amanuense da Direcção Geral de Artilharia.

Expediente de 22 de dezembro de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remetendo cópias dos decretos n. 734, de 21 do corrente, que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 5:419\$720 para occorrer ao pagamento ao 1º tenente da armada Nelson de Vasconcellos e Almeida, de vencimentos que deixou de receber como professor do Collegio Militar desta Capital, e n. 3.866, da mesma data, que abre o referido credito e pedindo que seja tal quantia paga no Thesouro Federal áquelle official.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viacção e Obras Publicas, solicitando que se dignar, com brevidade, os esclarecimentos pedidos em aviso de 27 de abril de 1893, com relação aos serviços prestados no ministerio a seu cargo, de 13 de agosto a 21 de outubro de 1892, pelo então tenente-coronel José Alípio Macedo da Fontoura Costallat.

—Ao chefe do Estado Maior General do Exercito, declarando que são transferidos para o 3º batalhão de artilharia, nas vagas ultimamente abertas pela promoção de 14 do corrente, os 1ºs tenentes João Lopes de Oliveira Lyrio, do 1º batalhão de engenharia, e Odorico Gomes de Senna Braga, do 2º regimento de artilharia, visto alli faltarem officiaes para o serviço, conforme communica o commandante do 5º districto militar.

—Ao intendente geral da guerra, declarando:

Que é elevado a 1\$712 o valor de 1\$608, fixado por aviso de 16 de novembro ultimo, para forragem, no semestre vindouro, dos animaes em serviço no Estado da Bahia.

Fizeram-se as necessarias communicações. Que são fixados para o semestre vindouro os valores de: 2\$931 para a diaria dos alumnos da Escola Militar do Brazil, 1\$329 para etapa do contingente alli destacado, 2\$297 para a forragem e ferragem dos animaes em serviço na dita Escola. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federa sejam pagas as seguintes quantias:

De 250\$, a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, do aluguel da parte terrea do predio da rua Silveira Martins n. 70, occupada pela guarda do palacio da Presidencia da Republica, durante o mez de novembro ultimo;

De 891\$930, a Azevedo Alves & Carvalho, de fornecimentos feitos em 1899, a diversas repartições do Ministerio da Guerra;

De 100\$, ao alferes João de Mello e Silva, de ajuda de custo que deixou de receber em 1898;

De 746\$660, ao tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, de gratificação adicional 5 % sobre seus vencimentos, como substituto da Escola Militar do Brazil, não recebida de 1896 a 1899.

—Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para os fins convenientes, cópias dos decretos de 21 do corrente, nomeando o general de brigada Julião Augusto de Serra Martins, commandante do 1º Districto Militar, e reformando o alferes aggregado á arma de infantaria Arminio Silveira.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo:

Licença para no anno de 1901 se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares, aos officiaes, ás praças e aos paizanos abaixo declarados:

Na Escola Militar do Brazil — 2ºs tenentes Evaristo Teixeira de Oliveira, do 1º regimento de artilharia, e Philadelpho Cunha, do 6º regimento desta arma, alferes alumno Mario Barreto, que serve no 2º batalhão de infantaria, o alferes Theotonio Toscano do Brito, do 27º desta arma; correndo por conta do seguinte das despesas com o seu transporte e sendo os dous ultimos de accordo com as disposições em vigor;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo — Alferes Cesario Monteiro Autran, do 9º regimento de cavallaria; Esperidião José de Almeida, do 10º batalhão de infantaria, e Benedicto Theodoro Cordeiro, do 39º desta arma; 1º sargento Arthur Marques Almeida; cabo de esquadra Arnaldo Paes de Figueiredo e soldado Edgar de Toledo, do 1º batalhão de engenharia; 2º sargento Brenno Mendes Rodrigues Lima, do 9º regimento de cavallaria; soldado Djalma José Corrêa de Mello, do 6º batalhão de artilharia; 1º sargento Antonio Ribeiro de Magalhães, do 11º batalhão de infantaria, correndo por conta deste as despesas de seu transporte; e soldado Antonio Vieira de Miranda, do 1º desta arma; e paizanos Agrario Orozimbo José da Costa, Alvaro Rodrigues de Oliveira, Eduardo de Sá Bittencourt Camara Filho, Euclides Atalicio Rodrigues, Euclides Maranhão, Guilherme Paraense e Juvenal Rodrigues de Oliveira: sendo: o 1º, o 3º, o 4º, o 5º, o 7º, o 9º e o 10º, de accordo com as disposições em vigor, o 2º, de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho ultimo, e o 6º, de accordo com o art. 2º do mesmo decreto. — Communiquou-se aos commandantes das referidas escolas;

Troca de corpos entre si, aos tenentes João Carlos Formel e Tiburcio Ferreira de Souza, este do 29º batalhão de infantaria e aquelle do 20º, addido ao 28º da mesma arma.

Mandando:

Continuar addido ao 28º batalhão de infantaria, por mais dous mezes, o capitão do 15º da referida arma, João Uchôa Rodrigues, attento o estado de saude de sua mulher;

Dar baixa do serviço do exercito ao 2º sargento do 31º batalhão de infantaria Henrique Jorge Hurly, o qual deverá ser apresentado ao chefe de policia do Estado de Pernambuco, em vista da sentença do Supremo Tribunal Militar de 14 do corrente, que declarou a incompetencia do fóro militar para julgar o dito sargento, accusado do crime de ferimento leve;

Declarar ao commandante do 6º districto militar que não é approvada a deliberação que tomou de determinar que pela falta de medicos militares no mesmo districto e pela relutancia dos medicos civis em acceitar cervice para fazerem parte das juntas militares, se constituam estas com qualquer numero de medicos em serviço, por isso que, na hypothese de existir um só medico em qualquer das guarnições, o attestado que este dêr sobre o estado de saude do inspecionado não poderá substituir a acta de uma inspecção regular;

Servir no 4º batalhão de infantaria o alferes graduado Antonio José Rodrigues, que se acha no 32º da mesma arma, por motivo de molestia de pessoa de familia, conforme pede.

Nomeando, para servirem nos batalhões de engenharia, os seguintes officiaes do corpo de engenheiros:

1º batalhão — Capitães: Tristão Tell Ara-ripe, para o cargo de ajudante, Antonio Cavaleante de Albuquerque, para a 1ª companhia; Marcelano de Oliveira Avila, para a

2º; Agostinho de Souza Neves Junior, para a 3ª e Antonio Augusto de Moura, para a 4ª.

2º batalhão—Tenente-coronel João de Deus Martins, para o cargo de comandante; major Fernando Sotomayor de Carvalho, para fiscal; capitães João Simplicio Alves de Carvalho, para ajudante; Juvenal Octaviano Müller, para a 1ª companhia; Alfredo Soares do Nascimento, para a 2ª; Ayres de Moraes Ancora, para a 3ª e João Vespucio de Abreu e Silva, para a 4ª.

Permittindo ao capitão do corpo de engenheiros José Calixtus gozar, no Estado de Sergipe, a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saúde, em vista do resultado da inspecção a que foi submettido, conforme pelo.

Transferindo do 38º batalhão de infantaria para o 32º o alferes Augusto Candido Cablas, por estar com sua mulher gravemente enferma e ser-lhe preciso mudar de clima; para o 6º batalhão da referida arma, por necessidade do respectivo serviço, os seguintes alferes: Hilefonso Leite Bastos, do 15º; Praxistelles Wittencourt de Meleiros e Antonio Leandro Mendes Mulheiros, do 17º; Antonio Olympio da Sant'Anna e Albertino de Moura Gurgel, do 25º.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo licença ao capitão do corpo de estado maior de artilharia Egydio Tallon, para prestar na dita escola exame pratico da arma, visto não ter podido fazê-lo na época propria, por motivo de moléstia.—Communique-se ao chefe do Estado Maior do Exército e ao commandante do Collogio Militar.

—Ao intendente geral da guerra:

Mandando declarar aos commandantes dos seguintes districtos militares:

Do 3º, que fica autorizado a alugar uma casa para sua residência até a quantia de 200\$ por mez, conforme pede.—Fizeram-se as devidas communicações.

Do 4º, que deve providenciar para que, pela Linha de Tiro Nacional, sejam entregues á Intendencia Geral da Guerra 12 caixas contendo as duas metralhadoras Hotchkiss, que tem de ser reenviadas para a Europa.

—Ao director geral de saúde, approvando:

A deliberação que tomou o conselho economico da enfermaria militar de Santa Victoria do Palmar, no Estado do Rio Grande do Sul, de mandar fazer administrativamente o fornecimento de viveres, caixões fúnebres, roupa lavada e adventícios á mesma enfermaria, no semestre vindouro, visto não se ter apresentado diante algum a c-mur-rencia realzada para aquelle fim;

As tabellas do distribuição de dietas durante o 1º semestre de 1901, nos hospitais militares de Curitiba, no Estado do Paraná, e de Porto Alegre, no do Rio Grande do Sul, e nas enfermarias de S. Gabriel, Jaguarão, Pelotas, Uruguayana e Sant'Anna do Livramento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Contabilidade

Expediente de 31 de dezembro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 147\$500 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para este Ministerio, em agosto ultimo (aviso n. 3.193);

De 634\$500 á diversos, fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 1.141, aviso n. 3.190);

De 30\$ á Eugéno Couteau, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 3.200);

De 169\$ á Egisto Bartolomei, idem á Directoria Geral dos Correios, e n novembro ultimo (aviso n. 3.201);

De 25\$430 á diversos, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 134, aviso n. 3.202);

De 9 16—4—3 Martins, Rocha & Comp., idem de graxa á Estrada do Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo (aviso n. 3.203);

De 13\$600 á Pacheco, Silva & Comp. idem á mesma, em novembro ultimo (aviso numero 3.204);

De 1:540\$ á Companhia de Serviços de Portos, de transportes e descarga de material da mesma companhia no anno de 1897 (aviso n. 3.205);

De 1:750\$ ao *Jornal do Commercio*, de impressões feitas para a Repartição Geral dos Telographos, em novembro ultimo (aviso numero 3.206);

De 188\$310 á J. M. de Castro, fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em novembro ultimo (aviso n. 3.207);

De 10\$500 á João Guimarães, idem á mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 3.208);

De 300\$ á Manoel de Carvalho, de trabalhos executados em proveito da mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 3.209);

De 241\$070 á diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e setembro ultimos (requisitado por officio numero 1.129, aviso n. 3.210);

De 251\$350 idem, idem á mesma estrada, em setembro ultimo (requisitado por officio numero 1.484, aviso n. 3.211);

De frs. 2.575,55 á E. Lambort, idem á mesma estrada, em setembro ultimo (aviso n. 3.212);

De 2:884\$240 á diversos, idem á mesma em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.431, aviso n. 3.213);

De 1:665\$210 idem, idem á mesma, em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.432, aviso n. 3.214);

De 792\$900 idem, idem á mesma, em junho ultimo (requisitado por officio n. 1.430, aviso n. 3.215);

De 420\$ idem, idem á mesma em julho e agosto ultimos (requisitado por officio numero 1.360, aviso n. 3.216);

De 3:215\$ á Borlido, Moniz & Comp., idem á mesma, em agosto ultimo (aviso n. 3.217);

De 6 48—9—0 á Haupt Biehn & Comp., de serviços executados para a mesma, no periodo de 28 de setembro á 8 de novembro ultimos (aviso n. 3.218).

Leal, Oliveira, Silva & Comp. — Comparação na 1ª Secção desta Directoria.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 31 de dezembro ultimo, foram concedidos dois mezes de licença, com os vencimentos da lei, ao 2º official addido á Secretaria do Estado João Fernandes Moreira Magro, para tratar de sua saúde.

Expediente do 28 de dezembro de 1900

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo diversos exemplares dos regulamentos relativos ao serviço de colonização no Brazil, afim de satisfazer uma requisição da Legação Italiana e declarando quaes os auxilios que á immigração presta actualmente a União.

Dia 29

Ao director dos Correios, determinando que diga qual o prazo de que necessita para apresentação do quadro demonstrativo das despesas de cada exercicio.

Dia 31

Ao governador do Paraná para que providencie, afim de que seja promovido po-

rante o juizo competente o processo contra o carteiro da Administração dos Correios do mesmo Estado Victorio Reynaldy, pelo extravio de uma carta registrada no valor de 2:407\$910.

—Pediu-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná, para mandar as procurações apresentadas por Amado Couto, na qualidade de procurador de diversos credores, afim de ver-se si houve ou não prescrição da dívida.

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1900

Arthur d'Avila, pedindo reintegração no lugar de praticante dos Correios de S. Paulo. —Indeferido.

Dia 2 de janeiro de 1901

José Francisco Ribeiro de Mendonça e Gaspar L. Dominguez, pedindo guia para pagar a quinta annuidad da patente de privilegio de invenção n. 2.134, de 7 de outubro de 1896. —Compareçam nesta Directoria Geral para receber guia.

Exame prévio

Engenheiro civil Mauricio Rodrigues Pereira, pedindo privilegio para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em sinais para estradas de ferro e aparelho para esse fim.—Compareça nesta Secretaria do Estado no dia 7 do corrente, á 1 hora da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

1ª SESSÃO EM 2 DE JANEIRO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aguiar e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro e Manoel Murtinho.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindaliba de Mattos, André Cavalcanti e G. de Carvalho, os dois ultimos em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas — corpus

N. 1.462 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Pedro; paciente, Ananias Francisco. —Nogou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

N. 102—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; entre partes o juiz da 1ª 1ª protoria e o juiz municipal do termo de Itaborahy, no Estado do Rio de Janeiro.—Mandou-se ouvir o juiz municipal do termo do Itaborahy sobre o conflicto, no prazo de 15 dias, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 190 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Barbalho; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murtinho; recorrente, M. V. Ribeiro Junior; recorrida, a Camara Municipal de S. Paulo. —Como preliminar, tomando-se conhecimento do recurso, por ser caso d'elle, foi confirmada a decisão recorrida, unanimemente.

Revisões crimes

N. 498—Santa Catharina—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; peticionario, José Cavalcanti do Arruda Camara. — Não se tomou conhecimento do pedido, por não ser caso de revisão, unanimemente.

N. 522—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. João Barbalho e João Pedro; peticionario, Cesario Gomes de Oliveira, ex-tenente da brigada policial desta Capital. — Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Macedo Soares e B. de Pereira Franco, que a reformavam para impor a pena do grão mínimo do art. 178 do Código Penal Militar, em quo se achava incurso o peticionario. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

DISTRIBUIÇÕES

Revisão crime

N. 554—Minas Geraes—Peticionario, Agostinho José dos Santos. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Recursos extraordinarios

N. 202 — S. Paulo — Recorrentes, coronel Procopio do Araujo Carvalho, Barão do Bannal, e outros; recorrida, a Fazenda do Estado. — Em substituição, ao Sr. ministro João Pedro.

N. 239—Bahia—Recorrentes, os herdeiros de José de Souza Belara; recorrida, a Fazenda Estadual. — Ao Sr. ministro João Barbalho.

PASSAGENS

Appellações cíveis

N. 563—Ao Sr. João Barbalho.
N. 582—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Appellação civil

N. 527—Relator, o Sr. João Pedro.

Levantou-se a sessão a 1 1/4 hora da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Em sessão extraordinaria realizada hontem resolveu o tribunal sobre os seguintes avisos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ns. 2.803 e 2.804, de 26 do mez proximo findo, transmittindo as copias dos decretos ns. 740 e 739, do Poder Legislativo, e ns. 3.876 e 3.875 do Executivo de 22, relativos á abertura dos creditos de 3:117\$194 e 3:550\$, este suppletor á verba 9ª — Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional — e aquelle á 26ª — Gymnasio Nacional —, para attender a despesas com exames de preparatorias. — O tribunal ordenou o registro dos citados creditos.

— Ordens de pagamento sobre as quizes proferiu despacho de registro o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 3.109, de 19 do mez findo, pagamento do 327\$, a diversos, do fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso:

N. 2.709, de 12 do mez findo, pagamento de 1:380\$, ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional, para occorrer ao pagamento do pessoal de nomeação do director.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Cathedral, bispos e vigarios collados, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Observatorio Astronomico, segunda do Exterior, avulsas de todos os ministerios, Secretaria da Policia, Casas do Correção e Detenção, Saude Publica, Hospital Santa Izabel, Assistencia Medico Legal, Archivo Publico, quarta da Viação e imigrantes da Ilha das Flores.

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames de clinica effectuados no dia 2 do corrente, foi o seguinte:

6ª serie—(Clinica dermatologica e syphiligraphica)—Approvados plenamente, Pedro Luiz de Oliveira e Graciano de Souza Geribello.

2ª serie odontologica—(Prothese, pathologia e therapeutica dentarias)— Approvados: Cassino Gomes de Carvalho e Eloy Angelo do Andrade Camara, plenamente em prothese e simplesmente nas outras; João José de Paiva Gonçalves, simplesmente em ambas.

Houve dous reprovados em prothese e dous em pathologia e therapeutica dentarias.

5ª serie medica—(Therapeutica, anatomia medico-cirurgica, operações eapparelhos)— José Teixeira do Castro Junior, approvado com distincção em anatomia medico-cirurgica e plenamente nas outras; Sylvestre Guahyba Rache e José Ayres Netto, plenamente em todas; Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho, simplesmente nas tres.

5ª serie medica—(Clinica propedeutica e clinica chirurgica)— João Baptista de Queiroz Lima, approvado com distincção em clinica chirurgica e plenamente na outra; Manoel Venancio Campos da Paz, com distincção em clinica propedeutica e plenamente na outra.

Internato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames effectuados no dia 31 de dezembro findo, foi o seguinte:

3º anno— Approvados: plenamente, grão 8, Manoel Dias da Cruz Neto; simplesmente, grão 5, Francisco Gil Castello Branco e João de Souza Pereira Botafogo; grão 4, Genaro Arnaut do Pilar Amaral; grão 3, Francisco da Cruz Bezerra do Menezes, Mario Lopes Domingues e Raul Dias Vieira Machado; grão 1, Gastão Rodrigues Teixeira e Guilherme Pinto Bravo.

1º anno— Approvado simplesmente, grão 4, Eurico Wallace da Gama Cochrano.

—Haverá hoje, 3 do corrente, prova oscripta de mecanica do 5º anno, e continuam as oras do 4º.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames realizados hontem, foi o seguinte:

Curso geral — Mecanica racional, regulamento de 1896—Approvados simplesmente, Manoel Octavio Carneiro.

Houve um reprovado.

Mecanica applicada — Approvados: com distincção, Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque e Manoel Ribeiro do Alnoida; simplesmente, Antonio Crespo de Castro.

Curso de engenharia civil — Construção, regulamento de 1874 — Approvados plenamente, João Luiz Ferreira e Edmundo Cavalcanti do Castro Goyana.

Houve um reprovado.

Hydraulica, regulamento de 1874—Approvados plenamente, Mario de Azevedo Ribeiro e Horacio Antonio da Costa,

Museu Nacional—Visitaram este museu, de 27 de maio a 30 de dezembro do anno findo, 23.928 pessoas, sendo 19.662 adultos e 4.266 crianças.

O museu continua frumpeado ao publico ás quintas-feiras, sabbados e domingos das 11 horas da manhã as 2 1/2 da tarde.

Correio — Esta repartição expelirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaquí*, para o Lazareto, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Corrientes*, para o Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

— Amanhã:

Pelo *Industrial*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde.

Pelo *Alagôas*, para o Lazareto e portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e da Nossa Senhora das Dores, em Casadoura, foi, no dia 19 do dezembro, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	952	770	1.722
Entraram.....	38	23	66
Sahiram.....	19	11	30
Falleceram.....	7	6	13
Existem.....	964	781	1.745

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 601 consultantes, para os quaes se aviaram 662 receitas.

Fizeram-se 18 obturações.

Obituario— Sepultaram-se no dia 19 42 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	3
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	39
	43
Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	5
	43
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	22
	43
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	19
	43
Indigentes.....	16

Estação Meteorológica do Aljube do Rio de Janeiro—Repertição da Carta Marítima—Resumo meteorológico da Estação Central no porto de Santo Antonio—Dia 1 de janeiro de 1901 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	750.90	28.5	17.69	61.1	W	Claro	C. SC. K	3
1/2 d.....	750.70	31.8	19.54	55.6	NNW	Muito claro	K	1
3 p.....	749.93	29.2	19.37	64.2	SE	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	750.49	27.5	19.25	70.5	SE	Claro	KC	8
12 n.....	750.53	26.7	19.56	75.0	NNW	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 33.3
 » » à sombra..... 32.3
 » minima..... 24.0
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 3^m/m.3
 Chuva em 24 horas..... 1^m/m.00
 Duração do brilho solar..... 10h.11

Observações

A's 5 h. 45 m. p. ouviram-se trovões ao NW e entre 7 h. e 8 h. p. viram-se relâmpagos na mesma direcção.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	750 ^m /m.00		752 ^m /m.60
Temperatura do ar.....	29° 2		23° 0
Tensão do vapor.....	21 ^m /m.35		17 ^m /m.99
Humidade relativa.....	71°/o.0	(Não veio telegramma	86°/o.0
Direcção do vento.....	SE		WSW
Estado da atmosfera.....	Bom		Incerto
Nebulosidade.....	Meio encoberto		Quasi encoberto
Estado do mar.....	Pequenas vagas		Chão

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser feriado

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Incerto	—	E	Muito fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Mão	Chuva	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Meio encoberto	?	—	ESE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Fresco	Vagas	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Peq. vagas	Claro
Maceió.....	Quasi encob.	Sombrio	—	—	Calma	Tranquillo	Incerto
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	Meio encoberto	Sombrio	Chuviscos	NE	Regular	Chão	Variavel
Santos.....	Quasi limpo	Bom	—	NW	Fraco	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	NE	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Aragem	—	Variavel
Rio Grande.....	Quasi encob.	Incerto	Nevoeiro alto	WSW	Fraco	Chão	?

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 de janeiro de 1901 :

Em papel..... 209:672\$531

Em ouro..... 34:914\$441

244:616\$972

Em igual período de 1900... 22:559\$610

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 de janeiro de 1901.....

65:653\$419

Em igual período de 1899... 67:036\$577

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 2 de janeiro de 1901.....

11 94\$463

Em igual período de 1900... 27:92\$932

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.994

Vieira, Sorzedello & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 58, com commercio de frutas, babilas e conservas, voem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus vinhos e paraty, recebidos directamente, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma quadrada e nelle vê-se um plano e sobre elle um leão em attitudde aggressiva, com a cabeça voltada para a direita, e por baixo do leão as seguintes palavras *Marca registrada*. A referida marca será usada nas garrafas com vinhos e paraty, para assim distinguir o seu producto. Apresentando assim em tres exemplares, es supplicantes pedem para que a mesma seja registrada na forma da lei, para assim garantir a sua propriedade e commercio e usando tambem emfacturas, cartões e em todos os generos do seu commercio, excepto para manteiga e vinhos do Porto. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis e inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1900.— *Vieira Sorzedello & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 27 de outubro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.994, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.993

M. P. de Azevedo Junior, negociante, estabelecido nesta praça, á rua do Mercado n. 33, com commercio de fuzendas e roupas feitas por atacado, voem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca ao verso collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o morim do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo quadrangular onde vê-se a figura de Abdul Hamid, sultão da Turquia, tendo na cabeça um gorro de estylo da sua nação e fardado, tendo no peito, do lado esquerdo, diversas condecorações, atravessando do hombro direito até a cintura uma linda faixa de chamalote; vendo-se nos hombros esquerdo e direito as dragões do seu fardamento e nos braços e gola do mesmo diversos bordados. A referida marca será usada pelo supplicante no morim intitulado *Sultão*, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1900.—*M. P. de Azevedo Junior*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de novembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.995, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 3 de janeiro de seguintes senhores:

EXAME ESCRIPTO

1ª serie médica

(A's 11 horas)

José Fernandes da Cunha Lima.
Virgilio Ovidio Pereira da Costa.
Deodociano Barbosa dos Santos.
Carlos Pinheiro da Fonseca.
Alcides Figueiredo.
José de Lima Castello Branco.
Eduardo de Sampaio Vianna.
Henrique de Sá.
Ruy Ramos da Costa.
Pelagio Furtado de Barros.
Agelton Domingues da Silva.
José Thompson Motta.
Candido Drummond Furtado de Mendonça.
Philemon Barbosa Cordeiro.
Izaias Cyro do Vallo.
Manoel Carneiro da Cunha Espinola.
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa
Sobrinho.

Alberto do Rego Lopes.
Irineu Lopes de Alcantara Bilhar.
Octavio Ramos.

Turma supplementar

José Dias da Cruz.
Francisco de Paula Martins.
José Feliciano Anthero Roxo.
Solfrí Cavaleanti de Albuquerque.
Paulo Augusto de Moraes Filho.
Bazilio Torreão Franco de Sá.
Juventino Baptista Coelho.
Joviano de Medeiros Rezende.
Alcenor Ferreira Fraga.
Antonio dos Reis Carvalho.
Luiz Augusto de Drummond Alves.
Humberto da Costa Alves.
Alvaro Mariano de Azevedo.
Joaquim Saldanha Marinho Samico.
Fausto Gomes da Luz.
Ermelindo Francisco da Cruz Gonçalves.
Luiz Corrêa de Lacerda.
Felippe Pereira Cildas Junior.
Alfredo José Teixeira.
Pedro Henrique Pereira Reis.

EXAME PRATICO

2ª serie médica — *Anatomia, histologia e chimica-organica e biologia*

(A's 11 horas)

Adriano Metello.
José Alves Valença.

EXAME ORAL

2ª serie — *Odontologia*

(A's 11 horas)

João Fernandes de Pontes.
João Baptista Juno Gonçalves.
Luiz Baptista Luper.
Eurico Sauerbom de Souza.
Turma supplementar
Alvaro de Avellar Fereira Kaufman.
Fernando Guilherme Kauffmann.
Manoel Dantas Cavaleanti Sobrinho.
Ivo José de Mello e Souza.

EXAME ORAL

4ª serie médica

(A's 11 1/2 horas)

Os mesmos chamados.

EXAME DE CLINICAS

5ª serie médica

(A's 10 horas)

Julio Mascarenhas de Souza.
Miguel Severo de Santhiago.
Turma supplementar
Tinurico von Doolinger da Graça.
Leopoldo Accioli do Prado.

EXAME ORAL

5ª serie médica

(A's 11 1/2 horas)

Alfredo Henrique de Mattos.
Rogerio Coelho Junior.
Jefferson Lonsburg de Lemos.
Baltino Ribeiro da Silva.
Turma supplementar
José Cabral de Alencar.
Affonso Alves de Almeida.
Octavio Machado.
José Narcizo Dias Teixeira de Queiroz Junior.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1901. — O secretario, Dr. *E. de Medeiros*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director da escola, Dr. José de Saldanha da Gama, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quinta-feira, 3 de janeiro de 1901, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Mecanica racional
(Regulamento de 1893)

Pedro Dutra de Carvalho Filho.
Genesio do Sá.

EXAMES PARA A OBTENÇÃO DO TITULO
DE AGRIMENSOR

Cosmographia

Hermillo Lauriano Muniz Ferreira.
Julio Eugênio Bertrami.
Henrique Ribeiro de Souza.
Luiz Tenorio Cavaleanti de Albuquerque.
Americo Augusto Bittencourt.
Alvaro Fenelon de Miranda Henrique.
Turma supplementar
Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Leonel Mariani Senra.
João Alfredo Corrêa.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Hydraulica

(Regulamento de 1874)

Osman Pedrosa.
Arthur Motta.
Alvaro de Souza Martins.
Manoel Caetano de Albuquerque Junior.
Turma supplementar
Fausto Justino de Proença.
José Joaquim de Moraes Rego.

Nota — A's 11 horas da manhã, continuará a 2ª parte das provas graphicas de desenho topographico do curso geral e da do desenho de construeção.

Escola Polytechnica, 2 de janeiro de 1901.
— *Souza Ferreira*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que até ás 11 horas do dia 8 de janeiro se acham abertas a concorrência para o fornecimento ao Museu Nacional, durante o corrente anno, dos objectos constantes da lista abaixo.

Os Srs. proponentes deverão dirigir suas propostas selladas, em cartas fechadas o

acompanhadas de amostras, á secretaria do Museu, afim de serem abertas e examinadas em sessão de congregação, que preferirá a que maior vantagem offerecer.

Na secretaria do Museu serão dadas todas as informações que desejarem.

Objectos para as secções

Estopa, alcatroada, algodão em rama, flaca de linho, aventais, toalhas, linhas, agulhas, alfinetes communs e para insectos, fivellas, barbantes de tres fios (em fios) fino extra-fino (em novelllos), cadareo, oleo de linhaca, azeite doce, alcool de 38° (o mais claro possivel), lampadas do alcool, sal commun (em saccas), carvão de madeira (em saccos), dito de pedra Cardiff, papel branco (de impressão), dito pardo, papelão, sobo (em bexiga), ferro em barra e em vergas (marca duas cordas), arame de zinco, disco de ferro zincado, dito de lação, dito de cobre (de diversas grossuras), ostanho, tintas, agua-raz, pinceis, vernizes Sahné (prato e branco), Spex o Black-lach, gomma-laca, cera virgem (da terra e do reino), serragem, gesso de pintor, do escultor, barro de escultor, colla da Bahia, dita de pintar, latas para hervario, dita para arborização, pronsas, flechas de Ubi, polvora diamante, chumbo de caça, cartuchos, espoletas, bacias, lavatorios, baldes do zinco, espanadores de penas, moringas de barro, copos de vidro, oscaradeiras de metal, talhas para agua, vassouras diversas, sabão em barra e sabonetos.

Objectos para o parque

Ferramentas, forragens.

Drogas

Naphtalina do Merck, sabão arsenical, camphora (tijolo), cera virgem (da terra e do reino), achto phonico puro e commun, dito sulcylico, dito chlorydio, dito sulfureo e nitrico, pedra luma, gelatina, glycorina, bichlorureto de mercurio, chlorureto de calcio, sulphureto de carbono, arseniato de sodio, bicarbonato de sodio, bonzina rectificada, alcool absoluto, ammoniaco liquido puro, cyanureto de potassa, nitrato de prata crystalizado.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1901.—O secretario, *Miranda Ribeiro*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901 estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente da 2ª cadeira do segundo e 1ª cadeira do terceiro anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de outubro de 1900.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Thesouro Federal

RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4 % OURO

Para conhecimento dos interessados faz-se publico que, a partir do dia 2 de janeiro vindouro, começará a ser feito na thesauraria geral, das 10 1/2 ás 2 horas da tarde, o pagamento dos juros relativos ao 2º semestre do anno de 1900, das cauteles emitidas nos termos do decreto n. 2.997, de 11 de dezembro de 1898.

Para regularidade do trabalho será observada a seguinte tabella, conforme a leitura da nome dos possuidores:

Quartas-feiras — A, B e C.

Terças-feiras — D, E, F, G e H.

Quartas-feiras — I, J e K.

Quintas-feiras — L, M e N.

Sextas-feiras — O, P, Q, R e S.

Sabados — T, U, V, W, X, Y e Z.

Os possuidores que ainda não se apresentaram para reconverter suas apolices, só serão attendidos de fevereiro do proximo anno em diante.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 28 de dezembro de 1900.—O director, *M. C. de Lede*.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE OS «STOKS» DE TECIDOS

De ordem do Sr. director faço publico que, por portaria do Sr. Ministro da Fazenda, de 31 do mez proximo passado, sob n. 6, foi prorogado até 31 do corrente o prazo para pagamento da ultima prestação do imposto do consumo sobre os stocks de tecidos.

Recebedoria da Capital Federal, 2 do janeiro de 1901.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. director interino faço publico que foi exonerado do logar de despachante desta recebedoria o Sr. Manoel Rodrigues Lucas, e convido ás pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresental-a no prazo de tres mezas, a contar desta data, na fórma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de, findo este prazo, não ser attendida.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de dezembro de 1900.—Servindo de sub-director, *Horacio R. Machado*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, convido os herdeiros, legalmente habilitados, de Luiz Candido Furtado Coelho, a retirarem dentro do prazo de 60 dias, contados desta data, os dous mil exemplares da obra *Paizão do Luzo*, existentes em deposito nesta repartição, devendo ser previamente effectuado o pagamento da quantia de 2:550\$, correspondente á impressão da mesma obra, e ficando desde já scientes os referidos herdeiros de que, do contrario, serão vendidos os ditos exemplares para indemnização dessa importância, conforme determina a ordem da Fazenda, n. 42, de 21 do corrente.

Secção Central, 23 de novembro de 1900.—O chefe, *A. Ribeiro Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeçtoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, ontrado em 11 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 806.

Armazem n. 9 — W: 2 caixas ns. 6.010 e 6.021, repregadas.

Idem: 1 dita n. 5.993, idem.

WIC: 1 dita 512, idem.

BBC: 2 ditas ns. 101 e 91, idem.

BBC: 1 dita n. 128, idem.

SCC: 2 ditas ns. 601 e 602, idem.

TOFC: 1 dita n. 9.967, idem.

BC—C—A: 1 dita n. 4.804, repregada e avariada.

CT—21—VW: 6 ditas sem numero, idem. Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 13 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 811.

Armazem da estiva—CA: 3 caixas ns. 2, 23 e 26, repregadas e avariadas.

LF: 1 dita n. 1.512, idem.

Idem: 6 ditas sem numero, idem.

TBC: 1 dita n. 20.681, idem.

VDC: 2 saccos sem numero, avariados.

Armazem n. 11—SMC: 1 caixa 145/168, idem.

NZC: 2 ditas ns. 18 e 19, idem.

PEZ: 1 dita n. 5, idem.

FL: 2 ditas ns. 133 e 110, idem.

AF: 1 sacco n. 12, roto.

Idem: 1 dito n. 13, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo, ontrado em 14 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 814.

Armazem n. 3 —Ferreira: 2 barris vassando, sem numero.

Gonçalves: 1 dito, idem.

MS: 2 ditas, idem.

LJC: 1 dito, idem.

SMC: 2 ditas, idem.

PC: 1 caixa repregada, sem numero.

Vapor inglez *Chaucer*, procedente do Havre, ontrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 810.

Armazem n. 14 —VCC: 1 caixa n. 2.204, repregada.

Indo: 2 ditas sem numero, idem.

MG: 1 dita n. 3.914, idem.

PBM: 1 dita n. 4.031, idem.

PC—K: 1 dita n. 3.577, idem.

PSSC: 1 dita n. 980, idem.

Barca portugueza *Aliva*, procedente do Porto, entrada em 6 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 797.

Armazem da Estiva—R: 3 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Macedo—W: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

PV: 1 dita idem idem.

CA: 2 ditas idem, idem.

Vapor nacional *Satelite*, procedente de Montevideo, ontrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 810.

Armazem n. 6—MCC—G: 2 caixas sem numero, idem.

H—FS: 1 dita idem, idem.

FP: 1 barril idem, idem.

Napor francez *Brazil*, procedente do Rio da Prata, ontrado em 17 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 822.

Armazem n. 6—C&G: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, ontrado em 12 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 808.

Armazem n. 1—AD: 1 caixa n. 32, repregada.

Vapor inglez *Orapeza*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de dezembro de 1900.—Manifesto n. 830.

Armazem n. 1—Dia: 1 caixa n. 1.991, repregada.

OPC: 1 dita n. 4.561, idem.

II: ditas ns. 1.040 e 1.058, idem.

Idem: 1 dita n. 1.028, idem.

PC—Z: 2 ditas ns. 1.845 e 1.839, idem.

DG—C: 1 barrica n. 761, idem.

FB—K: 1 dita n. 57, idem.

M—G: 1 dita n. 3.998, idem.

PH—R: 1 dita n. 83, idem.

42: 1 dita n. 3.045, idem.

JRSC: 2 ditas ns. 502 e 507, idem.

Rogers: 2 ditas n. 1.550, avariadas.

MISC: 1 dita n. 126, repregada.

SMC—CC: 3 ditas ns. 541, 543 e 545, repregada e avariada.

CFC: 50 ditas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 231, idem.

E—A—&—C: 1 dita n. 4.388, idem, repregada

G-ICC—P: s dita n. 131, idem
DPC: 1 dita n. 4.550, idem.
Vapor francez *Atlantique*, procedente do
Bordões, entrado em 19 de janeiro de 1900.
—Manifesto n. 824.
Armazem n. 11—HIG: 1 caixa n. 1.782, re-
pregada e avariada.
MNC: 1 dita n. 682, avariada:
B&A: 1 dita n. 5, idem.
CBPC: 1 dita n. 124, idem.
HBC—AP: 1 dita n. 527, idem.
MVC: 1 dita n. 119, idem.
CG: 1 dita n. 112, avariada.
JRS: 1 dita n. 6.697, repregada e avariada.
DGR: 1 dita n. 201, idem, idem.
IEM: 1 dita n. 1.906, idem, idem.
FBC: 1 dita n. 1.959, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 1.959, idem, idem.
FC: 1 dita n. 5.252, idem, idem.
Armazem da Estiva—HMC: 9 ditas sem
numero, idem.
Idem: 1 dita n. 3.877, repregada.
AAG—GA: 1 dita n. 1.751, idem.
AAS: 1 dita n. 794, idem.
Armazem n. 11—L do R: 1 dita n. 92,
avariada.
MVC: 1 dita n. 119, idem.
GC: 1 dita n. 123, repregada.
Noé: 1 dita n. 11.057, idem.
SW: 1 dita n. 2.860, idem.
Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do
Bremen, entrado em 11 de dezembro de
1900.—Manifesto n. 806:
Armazem n. 9—FSC—H: 1 caixa n. 8.132,
avariada.
FBC: 1 dita n. 37.448, idem.
GC: 1 dita n. 1.780, repregada.
HGA: 1 dita n. 574, idem.
JIG: 1 dita n. 1.911, idem.
JCC: 2 ditas ns. 1.461 e 1.463, idem.
JR: 1 dita n. 4.433, idem e avariada.
JEC: 1 dita n. 10.131, idem.
JMR: 1 dita sem numero, idem.
Vapor francez *Colombia*, procedente do
Havre, entrado em 22 de dezembro de 1900.
—Manifesto n. 732:
Armazem das Amostras—AN: 1 caixa
n. 3.639, avariada.
Armazem das amostras—GEMG—JLGT:
1 caixa n. 6, avariada.
Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do
Hamburgo, entrado em 11 de dezembro de
1900.—Manifesto n. 806.
Armazem n. 9—SCC: 1 caixa n. 690, re-
pregada.
SAC—V: 1 dita n. 7.038, idem.
S: 2 ditas ns. 2.013 e 3.012, idem.
Idem: 1 dita n. 3.347 A, idem.
52: 1 dita n. 6.300, idem.
Idem: 1 dita n. 6.006, idem.
Cysno: 1 dita n. 6.239, idem.
K: 1 dita n. 2.045, idem.
MC: 2 ditas ns. 8.095 e 8.096, idem.
M—LG: 1 dita n. 7.549, idem.
RG: 1 dita n. 9.922 B, idem.
Idem: 1 dita n. 9.922 C, idem.
Idem: 1 dita n. 9.922 D, idem.
AK: 1 dita n. 300, idem.
AB: 2 ditas ns. 310 e 351, idem.
AV: 4 ditas ns. 116, 119, avariadas.
ANS VG: 1 dita n. 97, repregada.
BCC: 1 dita n. 6.604, idem.
Cysno: 1 dita n. 6.223, avariada.
Idem: 1 dita n. 6.231, idem.
PMC: 1 barra n. 193, idem.
FSC: 1 caixa n. 4.724, avariadas.
Vapor allemão *Pernambuco*, procedente do
Hamburgo em 19 de dezembro de 1900.—
Manifesto n. 823.
Armazem n. 10—A—P—C: 2 caixas ns. 6
e 7, repregadas e avariadas.
Arp & Comp.: 1 amarrado n. 546, re-
pregado.
AB: 1 caixa n. 22.574, idem.
Armazem n. 10—D3: 2 caixas ns. 790 e
805, repregadas.
V—A: 1 dita n. 8, idem.

H R C — 322: 2 ditas ns. 5.585 e 5.582,
idem.

Despacho sobre agra — H. S. B. de P.:
1 dita n. 3.536, idem.

Armazem n. 10 — H S C: 1 dita n. 6,
idem.

JBC: 3 ditas ns. 16, 20 e 30, idem.
Idem: 15 ditas sem numero, idem.

Idem: 13 ditas idem, idem.

JOF—JVC: 1 dita n. 2.221, idem.

JRSC: 1 dita n. 5.249, idem.

JRS: 1 dita n. 6.051, idem.

JAPA: 1 dita n. 4, idem.

A—J—21—VW: 1 dita n. 9.932 9, idem.

C—C—120: 1 dita n. 30.374, idem.

W: 2 ditas ns. 5.939 e 5.941, idem.

Idem: 2 ditas ns. 226 e 5.959, idem.

Z—AAC: 1 dita n. 1, idem.

K: 2 ditas ns. 4.413 e 388, idem.

Idem: 2 ditas ns. 390 e 4.432, repregadas
e avariadas.

L O S: 2 ditas ns. 2.474 e 2.471, repre-
gadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.472 e 2.473, idem.

Idem: 1 dita n. 2.470, idem.

L&C: 1 dita n. 1.009, idem.

MC: 2 ditas ns. 6.329 e 6.328, idem.

Idem: 1 dita n. 6.326, idem.

OABC: 1 dita n. 11, idem.

OAC: 2 ditas ns. 8.737 e 8.741, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.735 e 8.738, idem.

IC—LR: 1 dita n. 9.923, idem.

P—R: 1 dita n. 3.954, idem.

PHC: 1 dita n. 348, avariada.

130: 1 dita n. 2.149, repregada.

J—R—B: 1 dita n. 82, idem.

SC: 1 dita n. 42, idem.

SCC—R: 1 dita n. 11, idem.

Idem: 1 dita n. 131, idem.

Idem: 1 dita n. 137, idem.

S20S: 1 dita n. 35, idem.

Alfandega do Rio do Janeiro, 26 de de-
zembro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco
Manoel Fernandes*, ajudante.

Escola Naval

Do ordm do Sr. vice-almirante director,
devem comparecer, com urgencia, neste esta-
bhecimento os aspirantes a guarda-marinha
alunos:

Oscar de Amêdo Telles.

Nizan Mariani Guerrero.

João Paiva de Novas.

Waldemar da Cunha e Souza.

Secretaria da Escola Naval, 2 de janeiro
de 1901.—Pelo secretario, *Antonio de Assis
Figueiredo*, 2º official e archivista.

Escola Naval

Do ordm do Sr. vice-almirante director,
faço publico que os exames de preparatorios
para admissão no curso de machinistas
deverão ter começo a 8 do corrente, ás 10
horas da manhã, no edificio onde funciona
o mesmo curso.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1901.—Pelo
secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º
official e archivista.

Capitania do Porto

Do ordm do Sr. capitão do mar e guerra
capitão do porto, interino, scientifico a todas
as pessoas que tenham negocios a tratar nesta
capitania, que do 1 de janeiro proximo fu-
turo em diante, entrará em execução a nova
tabela das taxas que devem ser cobradas pelas
capitanias dos portos e que se acha publicada
no *Diario Official* de 27 de dezembro do cor-
rente anno.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de
Janeiro, 21 de dezembro de 1900.—*José An-
tonio Aguiar*, secretario.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

De ordm do Sr. coronel director serão
no dia 4 do janeiro vindouro, ao meio-dia,
recebidas propostas em carta fechada para
a venda de resalhos de lã e algodão mis-
turados, devendo os srs. proponentes fazer
os preços por kilo e assistir pessoalmente ou
por seus prepostos á abertura das mesmas
propostas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital
Federal, 23 de dezembro de 1900.—O secreta-
rio, *Romualdo Monteiro de Barros*.

Arsenal de Guerra da Ca- pital Federal

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Nova matricula

De ordm do Sr. coronel director declaro
que, desta data a 15 de janeiro proximo vin-
douro, estará aberta a inscripção para nova
matricula das senhoras que desejarem con-
feccionar peças de fardamento para o ex-
ercito.

As condições de matricula são as se-
guíntas:

1.ª) As cartas de fiança serão firmadas por
officiaes do exercito, armada e classes annexas,
reformados ou ativos, podendo cada official
dar fiança a tres senhoras costureiras, e de-
vendo as firmas desses officiaes serem reco-
nhecidas em tabellião.

2.ª) Requerimento da licitante declarando
idade (ser maior de 17 annos), estado e resi-
dencia.

Capital Federal, 16 de dezembro de 1900.
—*Jorge Tinoco*, 1º tenente, adjunto e encar-
regado.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordm do Sr. coronel commandante e pro-
sidente do conselho economico, faz-se publico
que, no dia 5 do corrente, recebem-se pro-
postas para o fornecimento de blusas do
brim pardo, calças do brim pardo e calçado
(botinas) para alumnos.

As propostas serão em cartas fechadas e
deverão ser feitas com clareza, em duas
vias, uma das quaes sellada, devendo cada
proponente depositar nesta escola a quantia
de 100\$ como garantia da assignatura do
respectivo contracto.

Os proponentes deverão apresentar, no
acto da abertura das propostas, as amostras
dos objectos pedidos, e obterão nesta secre-
taria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde,
em todos os dias uteis, os esclarecimentos
de que precisarem.

Escola Preparatoria e de Tactica do Rea-
lengo, 1 de janeiro de 1901.—*Candido Alberto
de Freitas e Albuquerque*, escriptuario.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 DORMENTES DE MADEIRAS BRANCAS

De ordm da directoria faço publico que
as 12 horas do dia 8 de janeiro proximo fu-
turo, nesta secretaria, se receberão pro-
postas para o fornecimento de 15.000 dor-
mentes de madeira, de bitola larga, de
2m,65x9x20x0m,14, das seguintes quali-
dades: angico, bagra, canella vermelha, ca-
nellerosa, canella batallia, canella moros-
sina, jequitiba, marizy e ramolho, mangue,
oleo copaliba.

De cada uma destas madeiras, só serão re-
cebidos no maximo 1.500 dormentes.

As telamencas, local das entregas, multas
e mais clausulas para o contracto, acham-se
escriptas nas condições para o fur-

recebimento deste material, approvadas em 18 de outubro de 1899, cujas exemplares estão á disposição dos interessados na secretaria e no escriptorio da 5ª divisão, em S. Diogo.

O prazo para este fornecimento não poderá ser maior de quatro meses, a contar da data da assignatura do contracto. Findo este prazo e não sendo apresentadas as madeiras á marcação, ficará o fornecedor passível da pena de rescisão do contracto e perda da caução.

A descarga dos dormientes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importância dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos crediários de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª e 3ª divisões.

O marador é empregado da estrada e por ella pago.

Antes da assignatura do contracto e para garantia do cumprimento do mesmo, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 8 % da importância total do fornecimento. Esta caução só poderá ser retirada depois da liquidação das contas finais.

Os concorrentes deverão effectuar previamente na tesouraria da estrada a caução de 1.000\$000 em dinheiro ou títulos da divida pública, caução esta que revertirá para os cofres da mesma estrada si, preferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Os recibos dessa caução serão exigidos em separado, no acto da apresentação, á hora acima indicada, das respectivas propostas que devem estar em envolveres fechados, contendo por fora os nomes dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser selladas devidamente, datadas, assignadas e indicar a residência do proponente; e ser o brito na presença dos apresentantes, e das que estiverem os requisitos legais acima indicados, procedendo-se, em seguida á abertura e leitura.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, em 24 de dezembro de 1900. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da cessão de bens de Rodrigues, Monteiro & Comp., para se reunirem no 3 de janeiro de 1901, á 1 hora da tarde, na sala das audiências desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, para se verificar os seus créditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório da comissão de syndicação, deliberarem sobre a proposta de cessão de bens apresentada pela mesma firma, representada pelo socio gerente José Monteiro da Silva, e, accedida, formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma firma.

O Dr. Ataulfo Napoléon de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber em como por parte de Rodrigues, Monteiro & Comp., firma estabelecida nesta praça, á rua do Rosario n. 89, foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e á mim distribuída a petição do teor seguinte: Hum. e Exm. Sr. Dr. Theodor Torres, presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal. — Rodrigues, Monteiro & Comp., firma estabelecida nesta praça, á rua do Rosario n. 89, representada

pelo socio José Monteiro da Silva, gerente e caixa da dita firma, actualmente o unico representante nesta Capital, devilamente inscrita no Registro do Commercio (documento junto), com negocio de vinhos por atacado, não podendo absolutamente cumprir com seus compromissos sociais que se acham a vencer-se em poucos dias, em virtude da crise actual de rotrahimento do credito, agravada com a ausencia do socio Joaquim Antonio Rodrigues Monteiro, que se retirou da casa ha mais de tres annos, tendo absorvido todo o capital e lucros na dita firma, e do socio Manoel de Lima Monteiro, que não só absorvem seu capital e lucros e até mesmo contrahiu contra a dita firma avultados debitos, contra expressa disposição do seu contracto, e sem sciencia da mesma, a ponto de ser requerida a fallencia da dita firma, a qual foi negada, não só por essa Camara Commercial, como também pela Corte de Appellação e o supplicante, afim de prevenir a fallencia da sua firma, contra a qual não existe prototo, quer fazer cessão da totalidade dos seus bens presentes commerciaes aos seus credores, para que por elles se pague, e o desmerem da toda a responsabilidade, na forma dos arts. 131 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Assim, juntam seus livros, balanço, inventario dos bens, relação dos credores, e requerem a nomeação da comissão de syndicação para verificar a boa fê e liquida com que os supplicantes se comprometeram no gyro do seu commercio, sob a dita firma de Rodrigues, Monteiro & Comp. Assim pedem a V. Ex. se digno distribuir esta a um dos juizes dessa Camara Commercial, que deferirá na forma requerida. E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1900. — Rodrigues, Monteiro & Comp. — José Monteiro da Silva, (estava sellada). Despacho: Ao Sr. Dr. Ataulfo, Rio, 1 de dezembro de 1900. — T. Torres, Despacho: D. A. á conclusão. Rio, 1 de dezembro de 1900. — Ataulfo, Distribuição: D. a Penna, em 1 de dezembro de 1900. — O distribuidor, J. Condeiro. E tendo sido nomeada a comissão de syndicação, e esta accedido o encargo, assignando o respectivo termo, e provido as necessárias diligencias, apresentando o competente relatório, me foi pela mesma dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Ataulfo de Paiva, juiz da Camara Commercial. — Os syndicos da cessão de bens de Rodrigues, Monteiro & Comp. requerem a V. Ex. se digno de mandar expedir editaes para convocação dos credores, como é de direito. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1900. — O advogado, José Pinto de Mendonça, (estava sellada). Despacho: Em termos. Rio, 15 de dezembro de 1900. — Ataulfo, Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da cessão de bens de Rodrigues, Monteiro & Comp., para se reunirem no dia 3 de janeiro de 1901, á 1 hora da tarde, na sala das audiências da Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus créditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório da comissão de syndicação, deliberarem sobre a proposta da cessão de bens, apresentada pela mesma firma, e, accedida, formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas, para a liquidação definitiva da mesma firma; advertindo que os credores ausentes podem constituir procuradores, por telegramma, cuja minuta autentica o beneficiado, deverá ser apresentada ao expediente que, na transmissão, mencionará essa circumstancia, sendo feito a u a só individuo se procurador de um ou mais credores, comprehendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas. E para constar, se passou este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados,

na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, qua, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de dezembro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivento juramentado, o escrevi. Eu, Joaquim Benício Alves Penna, escrevi o subscrevi. — Ataulfo Napoléon de Paiva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	9 15/16	9 29/32
» Pariz.....	\$159	\$162
» Hamburgo.....	1\$185	1\$188
» Italia.....	—	\$904
» Portugal.....	—	3/0
» Nova York....	—	4\$090
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$760	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscrições) nom.....	637\$000
Ditas de 3 % (inscrições) port.....	630\$000
Ditas geraes de 1:000\$.....	710\$000

Bancos

Banco Rural Hypothecario, c/50%.....	30\$000
Dito da Republica do Brazil.....	51\$250

Companhias

Comp. Obras Hydraulicas.....	2\$875
Dita União Sorocabana e Itiána, integ.....	8\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	10\$750
Dita Tecidos Alliança.....	16\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 2 de janeiro de 1901. — José Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

Convoco os Srs. accionistas desta sociedade para reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 12 de mez de janeiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no 2º andar do predio á rua Primeiro do Março n. 45, cedido pelos syndicos da liquidação forçada da mesma sociedade, afim de tomarem conhecimento das causas que determinaram a dita liquidação e votarem as medidas que forem convenientes, prevenindo que, nos termos do art. 16, paragrapho unico dos estatutos, as acções ao portador tem de ser alli depositadas com antecedencia de 10 dias.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1900. — Carlos Gianelli, presidente.

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 98, sobrada, os documentos de que tratam os ns. 1 a 3 do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1900. — O presidente, Manoel Cullas Barreto.